



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	IDECY INÁCIO EVANGELISTA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.985, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o município de Rondonópolis-MT, a associar-se a Associação Brasileira de Municípios – ABM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Município autorizado a associar-se e a celebrar Termo de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS – ABM, entidade nacional inscrita no CNPJ sob o nº 33.970.559/0001-01, com sede própria no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05 - Lote 5A - Bloco "F", 1º Andar, na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo único. O referido Convênio será no valor de R\$ 49.547,70 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Art. 2º Para efeito do que dispõe o art. 1º, o Município poderá efetuar os pagamentos das anuidades estabelecidas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS, de acordo com os critérios definidos no estatuto social.

Art. 3º A referida contribuição sob a forma de anuidade, considerando que a ABM é uma entidade de representação municipal, visa assegurar a representação institucional do município associado, junto aos órgãos nacionais e internacionais, as instancias legislativas e perante distintos órgãos, de acordo com as responsabilidades constantes do Termo de Convênio, que integra a presente lei

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações prévias existentes no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 11.594, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Institui o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 12.968, de 06 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais, de caráter optativo, para os Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com remuneração proporcional.

Parágrafo único. Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

Art. 2º. Altera-se o regime de trabalho dos servidores efetivos que optaram pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
Elindalva Joacy de Moraes	1558468	Analista Instrumental
Eros de Lara	138223	Técnico Instrumental
Ledeane Rosa da Cruz Santos	129747	Apoio Instrumental
Rosangela da Silva Maria Santos	1271751	Apoio Instrumental

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2023 até 31/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 40/2023. Objeto: **“REFORMA DA SEDE DO PROCON, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUADRA 1, LOTE 1B, JARDIM SANTA MARTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao decimo segundo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 32.899/2023, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise:

Iniciaremos pelas alegações onde a empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**, alega que **A Q CONSTRUTORA**, apresentou o balanço referente ao exercício de 2021 e solicitou para fazer diligências aos contratos assumidos da empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Quanto as alegações a empresa **A Q CONSTRUTORA**, as mesmas prosperam.

Referente a diligência aos contratos assumidos da empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, a empresa cumpriu com as exigências editalíssimas.

Sendo assim:

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **A Q CONSTRUTORA**, não atendeu o item 6.2.3.2 do edital.

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA** e **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **A Q CONSTRUTORA** esta **INABILITADAS** para próxima fase do certame



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 17:15.

Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 21//2023 Objeto: **“REFORMA CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, LOCALIZADO NA RUA BARÃO RIO BRANCO, Nº 2650, JARDIM SANTA LUZIA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 32.899/2023, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal com manifestação de recurso.

A Comissão de Licitação da sequência no certame e inicia a abertura dos envelopes de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 107.692,06 (cento e sete mil seiscientos e noventa e dois reais e seis centavos)**.

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 108.718,76 (cento e oito mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 08:50.

Rondonópolis-MT, 12
de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ALFREDO DE CASTRO (TRECHO 2 ATÉ O ANEL VIÁRIO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que reabrirá o prazo para licitação em epígrafe objeto: *registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para serviço de imprimação*, em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Nova data para **Abertura das Propostas: 27/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº48, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe Sobre Designar Servidor para Responder Administrativamente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora, **DEBORA COSTA DA SILVA**, Gerente de Divisão de Manutenção Geral, nomeada pela portaria nº 28.406, de 03 de maio de 2021, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para responder pelas ações do Departamento de Administração Geral (Secretaria Municipal de Administração), exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/07/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 13 de julho de 2023.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 01/06/2023 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM R\$
1	CANCELADO	-
2	J. R. MACHADO LTDA	40.028,00
3	CANCELADO	-
4	J. R. MACHADO LTDA	370.220,00
5	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	419.601,00
6	J. R. MACHADO LTDA	108.120,00
7	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	165.094,00
8	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	321.264,00
9	J. R. MACHADO LTDA	445.500,00
10	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	25.680,00
11	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.930,00
12	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	132.660,00
13	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	89.376,00
14	SENA E PRATES LTDA	70.682,00
15	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	11.752,00
16	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.900,00
17	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.920,00
18	CANCELADO	-
19	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	10.400,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

20	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.995,00
21	CANCELADO	-
22	ERICA DE FATIMA GENTIL	7.688,00
23	ERICA DE FATIMA GENTIL	4.428,00
24	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	25.308,00
25	SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA	191.132,00
26	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	32.400,00
27	MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	9.600,00
28	INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	39.950,00
29	MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	23.250,00
30	MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	18.750,00
31	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	25.128,00
32	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	14.999,70
33	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	11.979,00
34	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	9.896,82
35	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	14.850,00
36	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	20.340,00
37	CHÃO DE GIZ EIRELI	5.513,80
38	JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA	55.980,00
39	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	1.130,00
40	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	15.750,00
41	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	10.000,00
42	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	26.180,00
43	K T TYSKI	26.500,00
44	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	80.070,00
45	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	33.500,00
46	CANCELADO	-
47	GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	25.080,00
48	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	982,02
49	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	378,00
50	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	11.985,00
51	K T TYSKI	1.909,00
52	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	12.189,00
53	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	18.280,00
54	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	1.713,08
55	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	2.190,00
56	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	16.830,00
57	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	2.796,00
58	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	11.000,00
59	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	88.429,95
60	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	54.544,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

61	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	780,00
62	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	760,00
63	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	7.959,96
64	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	90.300,00
65	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	51.086,00
66	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	19.350,00
67	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.460,00
68	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	18.315,00
69	K T TYSKI	540,00
70	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	156,00
71	SENA E PRATES LTDA	19.600,00
72	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	11.696,00
73	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.118,00
74	MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA	93.380,00
75	KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI	19.999,60
76	DESERTO	-
77	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	44.850,00
78	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	4.320,00
79	SENA E PRATES LTDA	1.000,00
80	KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI	29.200,00
81	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	146.950,00
82	KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI	64.565,00
83	DESERTO	-
84	KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI	1.440,00
85	KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI	19.980,00
86	KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI	31.240,00
87	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	31.044,00
88	CANCELADO	-
89	CANCELADO	-
90	INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	14.432,00
91	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA - EPP	3.520,00
92	FREEDOM DO BRASIL LTDA	28.950,00
93	DESERTO	-
94	SOLIZ COMERCIAL LTDA	32.550,00
95	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	2.599,45
96	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13.725,00
97	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	3.580,00
98	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	7.618,00
99	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	46.540,00
100	CANCELADO	-
101	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	95.175,00
102	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	151,30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

103	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.750,00
104	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.112,00
105	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.714,00
106	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.838,00
107	CANCELADO	-
108	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.560,00
109	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.750,00
110	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	785,00
111	CANCELADO	-
112	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	1.179,49
113	CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA	54.696,00
114	ERICA DE FÁTIMA GENTIL	49.800,00
115	BASSIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA ME	165.000,00
116	AIALA SERVICE LTDA	83.979,00
117	CANCELADO	-
118	L F COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.929,00
119	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	13.999,00
120	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	4.200,00
TOTAL LICITADO R\$		4.597.973,17

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 05/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: blcompras.com, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOT E	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	236.995,44
02	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	78.996,72
03	ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	6.540,30
04	ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	2.180,10
05	ÁLCOOL LÍQUIDO 46° INPM - 1 LITRO	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.491,00
06	ÁLCOOL LÍQUIDO 46° INPM - 1 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	497,00
07	ÁLCOOL GEL 65° INPM, EMBALAGEM 500 ML	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	15.000,00
08	ÁLCOOL GEL 65° INPM, EMBALAGEM 500 ML	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	5.000,00
09	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70° INPM - COM VÁLVULA PUMP	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	18.712,50
10	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70° INPM - COM VÁLVULA PUMP	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.237,50
11	ÁLCOOL EM GEL – 500 GRAMAS	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E	242.754,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

		LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	
12	ÁLCOOL EM GEL – 500 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	80.914,8 3
13	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM - 1 LITRO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	219.723, 12
14	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM 1 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	78.776,7 0
15	AMACIANTE – 2 LITROS	MARIA JOSE DOS REIS NETO	67.626,0 0
16	AMACIANTE – 2 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSE DOS REIS NETO	22.542,0 0
17	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - EMBALAGEM COM 140 ML	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.255,62
18	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - EMBALAGEM COM 140 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.418,54
19	AVENTAL – EM NAPA	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	774,90
20	AVENTAL – EM NAPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PITERPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	258,60
21	BALDE – 12 LITROS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	9.547,86
22	BALDE – 12 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	3.163,02
23	BALDE – 20 LITROS	MARIA JOSE DOS REIS NETO	17.003,8 0
24	BALDE – 20 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	5.760,00
25	BALDE – 10 LITROS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	3.220,48
26	BALDE – 10 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	1.069,30
27	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.975,05
28	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	658,35
29	CARRINHO DE LIMPEZA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	10.799,8 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

30	CARRINHO DE LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	3.599,95
31	CERA – 750 ML	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	96.843,80
32	CERA – 750 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	32.278,80
33	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO – 5 LITROS	MARIA JOSE DOS REIS NETO	975.000,00
34	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO – 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSE DOS REIS NETO	325.000,00
35	CESTO PLÁSTICO TELADO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	474,00
36	CESTO PLÁSTICO TELADO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	158,00
37	CHINELO ADULTO	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	38.583,00
38	CHINELO ADULTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	12.861,00
39	CONDICIONADOR PARA CABELO	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	5.224,64
40	CONDICIONADOR PARA CABELO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	1.735,36
41	CREME PARA PENTEAR CABELO	WALMIR ALVES AGUIAR	1.730,00
42	CREME PARA PENTEAR CABELO - COTA EXC. EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	570,00
43	CREME DENTAL	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	49.250,70
44	CREME DENTAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.414,35
45	CREME DENTAL - INFANTIL	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.881,00
46	CREME DENTAL - INFANTIL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	627,00
47	DESINFETANTE – 500 ML	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	154.659,68
48	DESINFETANTE – 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	51.551,92
49	DESINFETANTE – 1 LITRO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	133,00
50	DESINFETANTE – 1 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	42,00
51	DESINFETANTE – 2 LITROS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	261.821,25
52	DESINFETANTE – 2 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	87.273,75



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

53	DESINFETANTE – 5 LITROS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	1.598,85
54	DESINFETANTE – 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	532,95
55	DESODORANTE - FEMININO	WALMIR ALVES AGUIAR	3.941,00
56	DESODORANTE – FEMININO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	1.309,00
57	DESODORANTE - MASCULINO	WALMIR ALVES AGUIAR	7.875,00
58	DESODORANTE – MASCULINO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	2.625,00
59	DETERGENTE – 500 ML	MARIA JOSE DOS REIS NETO	243.502,37
60	DETERGENTE – 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSE DOS REIS NETO	81.166,13
61	DETERGENTE NEUTRO – 5 LITROS	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	341,10
62	DETERGENTE NEUTRO – 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	113,80
63	DISPENSER - CAPACIDADE 800 ML	G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	20.089,95
64	DISPENSER - CAPACIDADE 800 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	6.696,65
65	DESODORIZADOR	MARIA JOSE DOS REIS NETO	61.549,80
66	DESODORIZADOR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSE DOS REIS NETO	20.514,00
67	DESODORIZADOR – SANITÁRIO - 40 GRAMAS	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	787,50
68	DESODORIZADOR – SANITÁRIO - 40 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	262,50
69	DESODORIZADOR – SANITÁRIO - REFIL - 30 GRAMAS	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	8.070,30
70	DESODORIZADOR – SANITÁRIO - REFIL - 30 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J. S. DOS S. SILVA LTDA	2.693,15
71	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	19.253,52
72	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	6.404,58
73	ESCOVA DENTAL	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	3.900,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

74	ESCOVA DENTAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	1.300,00
75	ESCOVA DENTAL - INFANTIL	N CARRER EIRELI	1.171,20
76	ESCOVA DENTAL – INFANTIL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	N CARRER EIRELI	388,80
77	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	2.745,22
78	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	909,30
79	ESCOVA PARA LIMPEZA – COM RESERVATÓRIO PARA LAVAR VASO SANITÁRIO	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	227,62
80	ESCOVA PARA LIMPEZA – COM RESERVATÓRIO PARA LAVAR VASO SANITÁRIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	71,88
81	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	7.041,74
82	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	2.345,26
83	ESCOVA PARA LIMPEZA - OVAL PARA LAVAR ROUPA	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	1.053,00
84	ESCOVA PARA LIMPEZA - OVAL PARA LAVAR ROUPA - COTA EXCLUSIVA	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	351,00
85	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA LAVAR ROUPA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.249,72
86	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA LAVAR ROUPA - COTA EXCLUSIVA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.083,24
87	ESPANADOR DE PENA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	4.542,33
88	ESPANADOR DE PENA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	1.507,98
89	ESPONJA PARA BANHO MACIA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	7.376,25
90	ESPONJA PARA BANHO MACIA - COTA EXCLUSIVA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	2.458,75
91	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL MACIA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	22.861,44
92	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL MACIA - COTA EXCLUSIVA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	7.620,48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

93	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	39.015,90
94	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - COTA EXCLUSIVA	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	13.004,64
95	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUÇAS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	19.939,12
96	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUÇAS - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	6.646,10
97	FLANELA NA COR LARANJA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	49.992,08
98	FLANELA NA COR LARANJA - COTA EXCLUSIVA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.663,34
99	FLANELA NA COR BRANCA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.252,74
100	FLANELA NA COR BRANCA - COTA EXCLUSIVA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.083,56
101	HIPOCLORITO DE SÓDIO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	561,00
102	HIPOCLORITO DE SÓDIO - EMBALAGEM COM 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	187,00
103	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	77.869,55
104	INSETICIDA AEROSOL 300 ML - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	25.953,00
105	LIMPA ALUMÍNIO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	44.217,09
106	LIMPA ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.736,66
107	LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML	N CARRER EIRELI	21.226,59
108	LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML - COTA EXCLUSIVA	N CARRER EIRELI	7.075,53
109	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA – 500 ML	N CARRER EIRELI	54.642,00
110	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA – 500 ML - COTA EXCLUSIVA	N CARRER EIRELI	18.214,00
111	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO – 5 LITROS	MARIA JOSE DOS REIS NETO	2.199,60
112	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO – 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA	MARIA JOSE DOS REIS NETO	725,40
113	LIMPA PISO – 01 LITRO	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	128.527,52



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

114	LIMPA PISO – 01 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDEMENTOS LTDA	42.837,78
115	LIMPA VIDRO LÍQUIDO – 500 ML	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDEMENTOS LTDA	65.979,04
116	LIMPA VIDRO LÍQUIDO – 500 ML - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDEMENTOS LTDA	21.991,32
117	LIXEIRA TUBULAR	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	7.781,32
118	LIXEIRA TUBULAR - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	2.566,18
119	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 30 LITROS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	7.333,70
120	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 30 LITROS - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	2.401,30
121	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 100 LITROS	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	72.050,00
122	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 100 LITROS - COTA EXCLUSIVA	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.454,00
123	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 15 LITROS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	15.823,80
124	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 15 LITROS - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	5.252,25
125	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 20 LITROS	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	1.863,00
126	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 20 LITROS - COTA EXCLUSIVA	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	621,00
127	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 50 LITROS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	8.282,00
128	LIXEIRA EM PLÁSTICO – 50 LITROS - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	2.706,00
129	LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200 ML	MARIA JOSE DOS REIS NETO	55.418,25
130	LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200 ML - COTA EXCLUSIVA	MARIA JOSE DOS REIS NETO	18.468,00
131	LUVA PARA LIMPEZA – CANO MÉDIO – TAMANHO G	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	512,16
132	LUVA PARA LIMPEZA – CANO MÉDIO – TAMANHO G - COTA EXCLUSIVA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	168,96



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

133	LUVA PARA LIMPEZA – CANO MÉDIO – TAMANHO M	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	630,96
134	LUVA PARA LIMPEZA – CANO MÉDIO – TAMANHO M - COTA EXCLUSIVA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	208,56
135	LUVA PARA LIMPEZA – CANO LONGO – TAMANHO G	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	14.409,90
136	LUVA PARA LIMPEZA – CANO LONGO – TAMANHO G - COTA EXCLUSIVA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	4.803,30
137	LUVA PARA LIMPEZA – CANO LONGO – TAMANHO M	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	14.546,00
138	LUVA PARA LIMPEZA – CANO LONGO – TAMANHO M - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	4.985,28
139	LUVA PARA LIMPEZA – CANO LONGO – TAMANHO P	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	13.659,84
140	LUVA PARA LIMPEZA – CANO LONGO – TAMANHO P - COTA EXCLUSIVA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	4.553,28
141	LUVA PARA LIMPEZA – CANO MÉDIO– TAMANHO P	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	417,12
142	LUVA PARA LIMPEZA – CANO MÉDIO– TAMANHO P - COTA EXCLUSIVA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	137,28
143	MANGUEIRA – 30 METROS, BITÓLA ¾ POLEGADAS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	11.255,16
144	MANGUEIRA – 30 METROS, BITÓLA ¾ POLEGADAS - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	3.751,72
145	MANGUEIRA – 30 METROS, BITÓLA ½ POLEGADAS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	30.591,00
146	MANGUEIRA – 30 METROS, BITÓLA ½ POLEGADAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	10.098,00
147	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO - MICROPERFURADA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	21.840,00
148	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO – MICROPERFURADA - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	7.280,00
149	PÁ COLETORA DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.842,37
150	PÁ COLETORA DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.280,79
151	PÁ COLETORA DE LIXO EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.264,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

152	PÁ COLETORA DE LIXO EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL - COTA EXCLUSIVA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	416,00
153	PALHA DE AÇO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.213,23
154	PALHA DE AÇO - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	5.402,82
155	PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO 80x50 CM	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	67.065,30
156	PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO 80x50 CM - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.349,20
157	PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO 60x45 CM	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	43.417,60
158	PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO 60x45 CM - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	14.470,40
159	PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EXTRA GRANDE TIPO SACO 80x90 CM	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	39.798,00
160	PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EXTRA GRANDE TIPO SACO 80x90 CM - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	13.266,00
161	PANO DE COPA 45X70 CM	MARIA JOSE DOS REIS NETO	22.752,80
162	PANO DE COPA 45X70 CM - COTA EXCLUSIVA	MARIA JOSE DOS REIS NETO	7.583,47
163	PANO MULTIÚSO - PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES	WALMIR ALVES AGUIAR	855,00
164	PANO MULTIÚSO - PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES - COTA EXCLUSIVA	WALMIR ALVES AGUIAR	285,00
165	PENTE PARA CABELO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	2.454,00
166	PENTE PARA CABELO - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	818,00
167	PRENDEDOR PARA ROUPA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.056,00
168	PRENDEDOR PARA ROUPA - COTA EXCLUSIVA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	352,00
169	RASTELO - 22 HASTES	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	8.829,75
170	RASTELO - 22 HASTES - COTA EXCLUSIVA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	2.928,00
171	REMOVEDOR DE CERA LIMPEZA PESADA – 01 LITRO	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	239,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

172	REMOVEDOR DE CERA LIMPEZA PESADA – 01 LITRO - COTA EXCLUSIVA	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	72,80
173	RODO 60 CM ALUMÍNIO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	8.441,16
174	RODO 60 CM ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	2.805,99
175	RODO 40 CM BASE PLÁSTICA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	5.740,35
176	RODO 40 CM BASE PLÁSTICA - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	1.908,06
177	RODO 60 CM BASE PLÁSTICA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	17.077,20
178	RODO 60 CM BASE PLÁSTICA - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	5.684,91
179	SABÃO EM BARRA - 5 UNIDADES	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	144.090,00
180	SABÃO EM BARRA - 5 UNIDADES - COTA EXCLUSIVA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	48.020,00
181	SABÃO EM PÓ - 1 KG	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	338.945,94
182	SABÃO EM PÓ - 1 KG - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	112.978,26
183	SABONETE LÍQUIDO – 500 ML	MARIA JOSE DOS REIS NETO	4.557,60
184	SABONETE LÍQUIDO – 500 ML - COTA EXCLUSIVA	N CARRER EIRELI	1.548,00
185	SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO	MARIA JOSE DOS REIS NETO	46.766,00
186	SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO - COTA EXCLUSIVA	MARIA JOSE DOS REIS NETO	15.584,20
187	SABONETE LÍQUIDO – 5 LITROS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	66.465,63
188	SABONETE LÍQUIDO – 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	22.139,92
189	SABONETE INFANTIL - 80 GRAMAS	N CARRER EIRELI	1.170,12
190	SABONETE INFANTIL - 80 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA	N CARRER EIRELI	388,08
191	SABONETE - 90 GRAMAS	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	58.583,68
192	SABONETE - 90 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	20.261,60
193	SAPONÁCEO CREMOSO – 300 ML	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	19.868,57
194	SAPONÁCEO CREMOSO – 300 ML - COTA EXCLUSIVA	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	6.620,53



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

195	SHAMPOO PARA CABELO INFANTIL	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	114.889,52
196	SHAMPOO PARA CABELO INFANTIL - COTA EXCLUSIVA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	38.290,08
197	SHAMPOO PARA CABELO	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	14.214,07
198	SHAMPOO PARA CABELO - COTA EXCLUSIVA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	4.733,43
199	SODA CÁUSTICA	WALMIR ALVES AGUIAR	3.952,50
200	SODA CÁUSTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	1.317,50
201	VASSOURA TIPO PIAÇAVA CERDAS DE NYLON	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.249,40
202	VASSOURA TIPO PIAÇAVA - COTA EXCLUSIVA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	741,65
203	VASSOURA DE VASCULHAR	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.310,56
204	VASSOURA DE VASCULHAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.089,00
205	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	18.649,32
206	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.216,44
207	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	9.582,30
208	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - COTA EXCLUSIVA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.194,10
209	VASSOURA LIMPA TETO	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	1.227,57
210	VASSOURA LIMPA TETO - COTA EXCLUSIVA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	399,33
211	MANGUEIRA DE POLIETILENO TRANCADA	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	1.127,00
212	DISPENSOR PARA COPO - CAPACIDADE DE 50 ML	BASTOS LICITACOES LTDA	140,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$			6.322.530,09

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 21/2023, tendo como objeto: “**REFORMA CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, LOCALIZADO NA RUA BARÃO RIO BRANCO, Nº 2650, JARDIM SANTA LUZIA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”,

Dando continuidade ao certame iniciaremos a abertura da Proposta de Preço das empresas Habilitadas

A empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 107.692,06 (cento e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos).

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 108.718,76 (cento e oito mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**

Sendo assim a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões, ATA completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 40/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 40/2023, tendo como objeto: **“REFORMA DA SEDE DO PROCON, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUADRA 1, LOTE 1B, JARDIM SANTA MARTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

De nossa análise temos:

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **A Q CONSTRUTORA**, não atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA e CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **A Q CONSTRUTORA** esta **INABILITADAS** para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo, ATA completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 555/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
155914 2	Amanda Rodrigues Souza	Agente Comunitario de Saude da Familia	Saude	60 dias a partir de 21/10/2023 à 19/12/2023

Rondonópolis, 12 de julho de 2023

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 553/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
155907 7	Ayrine Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	Saude	60 dias a partir de 03/11/2023 à 01/01/2024

Rondonópolis, 12 de julho de 2023

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/07/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 563/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
224014	Alia Abbas	Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 08 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 12/07/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/07/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

			DESOPEM no dia 26/07/2023.
--	--	--	----------------------------

Rondonópolis, 13 de julho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 125/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Romulo Candido de Carvalho	115550	Analista Instrumental	Transporte Trânsito e Desenvolvimento Urbano	180 dias 10/07/2023 à 05/01/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 10 de julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 126/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Clari Cecilia Jankoski	157732	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 11/07/2023 à 06/01/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 12 de julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 13/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
562/2023	153990	Marcia Luzia Silva do Carmo Martins	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 10/07/2023 – Licença Médica.
562/2023	210218	Noemia Madureira de Souza	Docente/ Coordenador	08 dias – a partir do dia 11/07/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
562/2023	1556045	Fabricia da Cruz Nascimento	Gerente de Divisao de Remuneracao E Encargos Sociais	02 dias – a partir do dia 11/07/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
562/2023	1559008	Claudia de Lima Vieira Rondon	Analista Instrumental	01 dia – no dia 11/07/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
562/2023	1556603	Donizete Moreira de Lima Junior	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
562/2023	1559136	Jociela de Lima	Agente Comunitario de Saude da Familia	14 dias – a partir do dia 06/07/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

562/2023	1560938	Maria Gislaine dos Santos Ferreira de Jesus Ramos	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	01 dia – no dia 11/07/2023 – Licença Médica.
562/2023	155470	Simone Moreira da Silva	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 12/07/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de julho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 45/2023/RH/SMGP

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 546/2023, Processo nº 1535/2023, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor Sr. **ANDERSON JOSE DA SILVA GUIMARAES**, matrícula funcional nº **1560506**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança no Trabalho, para exercer a função como Titular Fiscal do contrato nº 546/2023, entre o Município de Rondonópolis e a empresa RC Segurança do Trabalho LTDA.

Artigo. 2º Designar a servidora Sra. **EUNICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **110841**, ocupante do cargo de Apoio Instrumental, para exercer a função como Suplente de Fiscal do contrato nº 546/2023, entre o Município de Rondonópolis e a empresa RC Segurança do Trabalho LTDA.

Artigo. 3º Designar o servidor Sr. **THALLISON GUSTAVO ARAÍUJO SOARES**, matrícula funcional nº **1555454**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, para exercer a função como Suplente de Fiscal do contrato nº nº 546/2023, entre o Município de Rondonópolis e a empresa RC Segurança do Trabalho LTDA.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2023.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 46/2023/RH/SMGP

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 552/2023, Processo nº 184/2023, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo. 1º Designar o servidor Sr. **THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**, **matrícula funcional nº 1555454**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, para exercer a função como Titular Fiscal do contrato nº 552/2023, entre o Município de Rondonópolis e a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA.

Artigo. 2º Designar a servidora Sra. **LORRAYNE SILVEIRA LOPES**, **matrícula funcional nº 208949**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação - Gestão de Pessoas, para exercer a função como Suplente de Fiscal do contrato nº 552/2023, entre o Município de Rondonópolis e a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2023.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 44/2023/RH/SMGP

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do contrato 559/2023, Dispensa de Licitação de nº 44/2023, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor Sr. **MURILO RODRIGUES SILVA BARBOSA**, matrícula **1561441**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-30, para exercer a função como Titular Fiscal do contrato nº 559/2023, entre o Município de Rondonópolis e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

Artigo. 2º Designar a servidora Sra. **CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES PIMENTEL**, matrícula **148466**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, inscrita no CPF sob o nº 019.XXX.XXX-63, para exercer a função como Titular Fiscal do contrato nº 559/2023, entre o Município de Rondonópolis e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

Artigo. 3º Designar o servidor Sr. **MATHEUS PEREIRA BELEZI**, matrícula **1558301**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, inscrito no CPF sob nº 048.XXX.XXX-07, para exercer a função como Suplente de Fiscal do contrato nº 559/2023, entre o Município de Rondonópolis e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2023.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2623/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALESSANDRA ALVES DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALESSANDRA ALVES DE JESUS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2624/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BARBARA APARECIDA DA SILVA BRAGA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BARBARA APARECIDA DA SILVA BRAGA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2625/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA/FAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EDVANIA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDVANIA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2626/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HILLARY ALVES PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HILLARY ALVES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2627/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JANAINA MARTINS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JANAINA MARTINS DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2628/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFAEI/SER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JENNIFER SILVA MORENO MENDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JENNIFER SILVA MORENO MENDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2629/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2630/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TAMIRES SOUZA DEBORTOLI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TAMIRES SOUZA DEBORTOLI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2631/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BEATRIZ GABRIELLY DE SOUZA SUDRE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ GABRIELLY DE SOUZA SUDRE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2632/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PROFª GILDÁZIA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Contratada: FERNANDA CAMILA GUILHERME DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 22/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FERNANDA CAMILA GUILHERME DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2633/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JULIA PINHEIRO OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIA PINHEIRO OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2634/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LARISSA APARECIDA TAVARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LARISSA APARECIDA TAVARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2635/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2636/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: IVANEIDE MARQUES SOARES

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IVANEIDE MARQUES SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2637/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: IVANILDA PEREIRA LEMES DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IVANILDA PEREIRA LEMES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2638/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA

Processo Seletivo Simplificado nº: 3/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,270

Vigência Inicial: 18/07/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Data da Assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2639/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. N°. 11.243/2020 E N°. 12.732/2023.

Contratada: VAGNA MARCIA DE CARVALHO

Processo Seletivo Simplificado n°: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VAGNA MARCIA DE CARVALHO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000000004/2023

Contratado: 42717 - ADRIANA LOPES GONCALVES MOREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 4/2023 A PARTIR DE 28/07/2023

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.1540107000

Data da assinatura: 27/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ADRIANA LOPES GONCALVES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000000330/2023

Contratado: 283278 - ADRIENE ABRANTE GOMIDES FURTADO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 330/2023 A PARTIR DE 18/07/2023

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ADRIENE ABRANTE GOMIDES FURTADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000562/2023

Contratado: 361994 - NAYARA CRISTINA SANTOS VIEIRA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 562/2023 A PARTIR DE 19/07/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NAYARA CRISTINA SANTOS VIEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000608/2023

Contratado: 40915 - YNGRHYDD REGINA AMORIM LIMA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 608/2023 A PARTIR DE 02/07/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YNGRHYDD REGINA AMORIM LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000618/2023

Contratado: 24663 - CLEODINA CAMILO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 618/2023 A PARTIR DE 17/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 16/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLEODINA CAMILO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000725/2023**

Contratado: 299044 - DEBORA DAIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 725/2023 A PARTIR DE 28/07/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 27/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DEBORA DAIANNE
FERREIRA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000942/2023**

Contratado: 20168 - GIANNE BORGES NATES MIRANDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 942/2023 A PARTIR DE 19/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GIANNE BORGES NATES
MIRANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000946/2023**

Contratado: 20631 - IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 946/2023 A PARTIR DE 21/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 20/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IRACY PINHEIRO DA
PROCIUNCLA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000963/2023**

Contratado: 39163 - JOSIVANIA DA SILVA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

PRIMITIVO DE Nº 963/2023 A PARTIR DE 31/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 30/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSIVANIA DA SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001257/2023**

Contratado: 293091 - THAIS NOGUEIRA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1257/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THAIS NOGUEIRA
SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001286/2023**

Contratado: 51463 - WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1286/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 18/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WENDY KAROLINE
ROSA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001358/2023**

Contratado: 235613 - MIRIAM MAGNOLIA VILASBOA DOS PASSOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1358/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MIRIAM MAGNOLIA



VILASBOA DOS PASSOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001371/2023

Contratado: 361897 - MONICA ROSA DE ARAUJO SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1371/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 11/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MONICA ROSA DE
ARAUJO SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001392/2023

Contratado: 364460 - ISTELENA HELENA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1392/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 18/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ISTELENA HELENA DA
SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001403/2023

Contratado: 362851 - LUCIVANIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1403/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 27/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIVANIA DOS
SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001432/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Contratado: 361835 - KERLES APARECIDA CORREIA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1432/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KERLES APARECIDA CORREIA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001529/2023

Contratado: 155454 - GRASIELLE RODRIGUES HORI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1529/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GRASIELLE RODRIGUES HORI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001567/2023

Contratado: 51558 - FABRICIA DA SILVA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1597/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 18/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FABRICIA DA SILVA GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001570/2023

Contratado: 366572 - GABRIEL FELIPE BATISTA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1570/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/11/2023

Valor: 1.148,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIEL FELIPE BATISTA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2023 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000001807/2023

Contratado: 19371 - JUCILEIDE CARDOSO DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1807/2023 A PARTIR DE 31/07/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 30/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JUCILEIDE CARDOSO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000001811/2023

Contratado: 51296 - MARIA APARECIDA ARRUDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1811/2023 A PARTIR DE 30/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 29/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA ARRUDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000001835/2023

Contratado: 23548 - MIRIAN ALVES BARBOSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1835/2023 A PARTIR DE 15/07/2023

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 14/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MIRIAN ALVES BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000002193/2023**

Contratado: 12746 - ROSALINA DA SILVA CRUZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 2193/2023 A PARTIR DE 24/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 23/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSALINA DA SILVA
CRUZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000002319/2023**

Contratado: 39255 - LAURINHA APARECIDA DE SOUSA CARDOSO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 2319/2023 A PARTIR DE 02/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAURINHA APARECIDA
DE SOUSA CARDOSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000002376/2023**

Contratado: 53641 - MARIA ROSA ARRUDA AMORIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 2376/2023 A PARTIR DE 31/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,270

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 30/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA ROSA ARRUDA
AMORIM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000002378/2023**

Contratado: 23794 - SANDRA ROSANE QUINEBRE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

PRIMITIVO DE Nº 2378/2023 A PARTIR DE 19/07/2023.

Nova Vigência: 02/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SANDRA ROSANE QUINEBRE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000002455/2023**

Contratado: 299525 - SONIA PRADO DE LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 2455/2023 A PARTIR DE 11/07/2023.

Nova Vigência: 01/08/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 10/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SONIA PRADO DE LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000002582/2023**

Contratado: 387564 - PAOLA GONCALVES DE SOUZA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 2582/2023 A PARTIR DE 19/07/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 18/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAOLA GONCALVES DE
SOUZA SANTOS

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/JULHO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
510/2023	RAQUEL IZIDORIO CHAVES	R\$ 3.533,27	16/01/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	171/2023

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº
510/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2075/2023	EDUARDA SOUZA MANGABEIRA	R\$ 1. 148,40	16/03/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2075/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2153/2023	GABRIELA CARVALHO KRASNIEVICZ	R\$ 1. 148,40	14/03/2023 A 01/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2153/2023, A PARTIR DE 01/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2247/2023	KATIELLY VIEIRA MARTINS	R\$ 1. 148,40	05/04/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2247/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1741/2023	SAVIO SOUZA PAIVA	R\$ 1. 148,40	14/02/2023 A 30/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1741/2023, A PARTIR DE 30/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2100/2023	VANUBIA DOS SANTOS RAMOS	R\$ 1. 148,40	15/03/2023 A 01/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2100/2023, A PARTIR DE 01/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1383/2023	WATILA SOUZA BARBOSA	R\$ 1. 148,40	02/01/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1383/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1552/2023	CRISTIANE GARCES DOS ANJOS	R\$ 1. 148,40	01/02/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1552/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1691/2023	DANIELE COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 1. 148,40	15/02/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1691/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1248/2023	ELISANGELA DA CONCEICAO OLIVEIRA	R\$ 1. 148,40	16/01/2023 A 30/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1248/2023, A PARTIR DE 30/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1365/2023	GLECIA JULIANA BARROSO	R\$ 1. 148,40	24/01/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1365/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2276/2023	LAIS RAMOS LEITE	R\$ 1. 148,40	03/04/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2276/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2125/2023	PAMELA APOLIANE DOS SANTOS	R\$ 1. 148,40	08/03/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2125/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2128/2023	RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA DE	R\$ 1. 148,40	08/03/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2128/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1767/2023	SERISLEY JOAQUINA PINHEIRO	R\$ 1. 148,40	22/02/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1767/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2149/2023	SIMONE ROSA CABRAL	R\$ 1. 148,40	02/03/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2149/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1333/2023	SOLANGE HELENA ALVES MARTINS	R\$ 1. 148,40	18/01/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1333/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.					

Rondonópolis, 13 de julho de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2585/2023	VINICIUS NEVES RAMOS	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	01/06/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2585/2023, A PARTIR DO DIA 03/07/2023.					

Rondonópolis/MT, 13 de Julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 182 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **955/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr JHONE ALVES DA SILVA CREA MT037987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 955/2022**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA 1 E 2 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADOS NA AVENIDA POGUBA E AVENIDA MEDITERRÂNEO, RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS E REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 183 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **902/2022**, firmado com a empresa **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI** e dá outras providências.

Á **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr JHONE ALVES DA SILVA CREA MT037987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 902/2022**, celebrado entre a empresa **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI**, CNPJ sob o nº 03.179.645/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, LOCALIZADO NA RUA CARMEM FERRER, JARDIM PRIMAVERA PT. II, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 049 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **MARCOS FONSECA DE MENEZES** como responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 210/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS FONSECA DE MENEZES**, Matrícula nº180XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETÓLEO LTDA	210/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL) EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP	20/03/2023 A 19/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

Rondonópolis, 13 de junho de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 021, de 10 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora **Mayara Sathler Bispo Rêgo da Silva**, que ficará responsável pelo controle e execução da Ata nº98/2023, e dá outras providências.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata administrativa – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Mayara Sathler Bispo Rêgo da Silva**, CPF 036.XXX.XXX-17 e matrícula 1555273 para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo, referente ao fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Receita, **pelo período 01/06/2023 á 31/05/2024**.

Art. 2º -Designar a servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, CPF ***.049.381-** e matrícula 1558436, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

nºAta	nº do pregão eletrônico	Fornecedor
98/2023	25/2023	LUANNY RENATA BARROS MATIAS

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2023.

Rondonópolis, 10 de Julho de 2023.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906,de 18 de Janeiro de 2023.



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 02/2023/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 264/2016

RELATÓRIO FINAL

Aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), às 10hs, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, os servidores Jéssica Karoline de Souza Rodrigues, Matrícula 1558292 e Valter Ferreira da Silva, Matrícula 118460, sob a Presidência da primeira servidora, nomeados conforme Portaria nº. 1046/2023, de 12/07/2023, com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas no Contrato nº. 264/2016, firmado com a empresa **QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.457.686/0001-19.

Trata-se do Contrato nº. 264/2016, que tem por objeto os lotes 01, 02 e 03, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em UTI terrestre para atender os pacientes usuários do SUS, durante as transferências hospitalares entre hospitais de referência dentro do Estado de Mato Grosso, em casos de urgências que requerem tratamentos que não estão disponíveis no Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Infere-se que, aportou nesta Secretaria o Ofício nº. 61/2023/GAB/2ªPJC, oriundo do Ministério Público Estadual, requisitando a imediata instauração de procedimento administrativo, com fulcro no art.26, III, da Lei Federal nº. 8625/93 e no art.61, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 416/2020, visando a adoção de providências extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis para o ressarcimento ao erário municipal, em virtude de serviços pagos e superfaturados, objeto do Contrato nº. 264/2016, superfaturamento este apurado nos do Inquérito Civil nº. 01/2019 – SIMP nº. 000052-010/2019.

Nessa toada, fora publicado no Diorondon Edição nº. 5.417, de 30 de março de 2023, a Portaria e Notificação Extrajudicial acerca da instauração de processo administrativo, oportunizando ciência e defesa. Não obstante, o Responsável Legal fora devidamente citado pelos Correios, todavia, deixou transcorrer *in albis* o prazo de defesa (fl.22).

É a síntese necessária.

Infere-se que, no processo administrativo embora não haja a decretação dos efeitos da revelia, em atenção ao artigo 271, da Lei nº. 9.784/1999, a ausência de posicionamento da empresa, faz com que esta deixe de trazer aos autos, novas provas, possibilidades de ilidir os elementos trazidos pelo Ministério Público.

1 Art. 27. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.**

Ademais, as provas pré-constituídas já são suficientes para imputação da responsabilidade da empresa em questão.

Destarte, verifica-se que o Ministério Público Estadual instrumentalizou o Relatório Técnico nº. 45/2021, do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, datado em 31 de janeiro de 2022, restando apurado pela perita contábil uma grande diferença de preço de mercado na proposta licitada e adjudicada pelo Município de Rondonópolis, através do Contrato nº. 264/2016, concluindo que no item 3 do relatório que a proposta apresentada para o Pregão 52/2016 da Prefeitura de Rondonópolis pela empresa CARMED estava acima do valor do mercado.

Todavia, a par de toda a diferença apurada entre o valor licitado e adjudicado no Contrato nº. 264/2016 com os valores de parâmetro encontrados no Relatório da Controladoria-Geral do Estado, verificou a perita ministerial que o que foi efetivamente contratado e pago pelo Município de Rondonópolis foram os serviços descritos na tabela de ID 57747336/18, ou seja, daquela contratação, o Município de Rondonópolis efetivamente utilizou-se apenas, de uma unidade de serviço do item 01 e cinco unidades do serviço do item 03, tendo pago um valor a maior de R\$ 17.547,62.

Considerando que o Relatório Técnico em tela, concluiu que o dano efetivo ao patrimônio municipal foi de R\$ 17.547,62 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), evidenciou-se o enquadramento do superfaturamento constatado após a execução do contrato (art.88, II, Lei 8.666/93).

A metodologia utilizada pela perícia para o discernimento de sobrepreço atende aos critérios do Tribunal de Contas da União, considerando as bases utilizadas para esta aferição e os percentuais para caracterização do sobrepreço.

Outrossim, cumpre destacar que, os princípios da lealdade e da boa-fé, aplicados aos contratos em geral, bem como o princípio da moralidade administrativa, impõe não apenas aos administrados públicos o dever de agir de forma ética e proba, mas também a todos que de alguma forma se relacionam com a Administração pública, no intuito de afastar condutas que objetivam apenas a satisfação de interesses pessoais, em detrimento do interesse da coletividade.

Por essa razão, o Plenário do TCU, ao proferir o Acórdão 1932/2016, aplicando penalidades aos responsáveis tanto da Administração Pública como da empresa privada, decidiu que “o fato de a administração não ter cumprido seu dever de verificar a economicidade dos preços ofertados em processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação não isenta de responsabilidade a empresa contratada por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que a obrigação de seguir os preços praticados no mercado se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados, pois ambos são destinatários do regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas”. TCU. Boletim de Jurisprudência nº 129/2016.

Destarte, há situações que a atuação de forma ilegítima desvincula-se da situação de execução contratual propriamente dita, voltando-se prática de atos ilícitos no próprio procedimento licitatório, a exemplo do caso em tela, de sobrepreço constatado no contrato.

Nessas hipóteses, o art.88, Lei 8.666/1993, dispõe que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

“Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

(...)

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.”

Diante de tais circunstâncias mostra-se adequado o enquadramento da conduta da empresa ao descrito no art. 88, II e III, Lei 8.666/93.

Por fim, recomenda à Senhora Secretária Municipal de Saúde a adoção das seguintes medidas:

DETERMINAR a aplicação da sanção à empresa contratada, para fins de realizar o recolhimento ao erário do prejuízo apurado, no valor de R\$ 17.547,62 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, com depósito/transferência na Agência: 0614-9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Conta Número: 624037-0, Operação: 006, FNS -BL CUSTEIO CEF, CNPJ: 05.543.314/0001-54; ou BANCO DO BRASIL, Agência 0551-7, Conta-Corrente: 56066-9, CNPJ: 05.543.314/0001-54, encaminhando comprovante de transferência para o e-mail juridico-sms@hotmail.com.

Publique-se a presente decisão nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, **recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis**. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento do valor do prejuízo apurado e não ressarcido, bem como a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;

b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;

c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.**

**É o relatório, que submetemos à consideração superior da
Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde.**

Rondonópolis/MT, 12 de julho de 2023.

Presidente:

Jéssica Karoline de Souza Rodrigues, Matrícula 1558292

Membro:

Valter Ferreira da Silva, Matrícula 118460



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 02/2023/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 264/2016

*Contratada: **QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.457.686/0001-19.*

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja mais prejudicado do que já está sendo, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada **QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.457.686/0001-19, para aplicação da sanção à empresa contratada, para fins de realizar o recolhimento ao erário do prejuízo apurado, no valor de R\$ 17.547,62 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, com depósito/transferência na Agência: 0614-9 **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Conta Número: 624037-0, Operação: 006, FNS -BL CUSTEIO CEF, CNPJ: 05.543.314/0001-54; ou **BANCO DO BRASIL**, Agência 0551-7, Conta-Corrente: 56066-9, CNPJ: 05.543.314/0001-54, encaminhando comprovante de transferência para o e-mail juridico-sms@hotmail.com.

Publique-se a presente decisão nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, **recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis**. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento do valor do prejuízo apurado e não ressarcido, bem como a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;

IONE RODRIGUES DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº

1882/2023, 1883/2023, 1884/2023, 1892/2023, 1893/2023, 1894/2023, 2022/2023,
2021/2023,

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATADO

RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº

40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

**R\$ 2.789,10 (1882), R\$ 4.028,70 (1883), R\$ 3.099,00 (1884), R\$ 2.789,10 (1892),
R\$ 4.028,70 (1893), R\$ 1.859,40 (1894), R\$ 4.028,70 (2022), R\$ 2.789,10 (2021)**

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

20/06/2023 a 10/07/2023

Rondonópolis, 13 de julho de 2023.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº

1533/2023, 1534/2023, 1535/2023, 1536/2023,

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATADO

RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº

40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 6.198,00 (1533), R\$ 10.846,50 (1534), R\$ 2.789,10 (1535), R\$ 4.028,70 (1536)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

26/05/2023 a 05/06/2023

Rondonópolis, 13 julho de 2023

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº
1527/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

CONTRATADO
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E
ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ Nº
33.955.893/0001-88

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (**Copa/Cozinha**), para atender a demanda da **CONTRATANTE** por um período de 12 (doze) meses, conforme legislação pertinente e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL** do **Pregão nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR
R\$ 25.133,62 (vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

25/05/2023 A 25/06/2023

Rondonópolis, 13 julho de 2023

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1626/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
CONTRATADO RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 47.169.415/0001-57
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (limpeza), para atender a demanda da CONTRATANTE por um período de 12 (doze) meses, conforme legislação pertinente e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL do Pregão nº 010/2023 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 7.950,20 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 02/06/2023 A 02/07/2023

Rondonópolis, 13 julho de 2023

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 256 - DE 10 DE JULHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Daniela Bessi da Costa	05/01/2022 a 04/01/2023	10/07/2023 a 24/07/2023
Maria Raquel Garcia	18/06/2022 a 17/06/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de julho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de julho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 257 - DE 10 DE JULHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. HELIOJULIOR SILVIO**, na função de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023, a serem usufruídas no período de **10** a **29 de julho de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de julho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de julho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 258 - DE 11 DE JULHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. ENAURO DE MORAES NASCIMENTO**, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, a serem usufruídas no período de **11 a 30 de julho de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de julho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 259- DE 12 DE JULHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 0010/2023 – Parecer nº. 09/2023, expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº.121/2023/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Ângelo Bernardino de Mendonça Junior.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o **SR. LUCAS RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DCA 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de julho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de julho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução n.º 43 de 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre nova composição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, Resolução N° 23 de junho de 2023, e dá outras providências.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA PODENCIANO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no processo administrativo os instrumentos legítimos para apuração de condutas lesivas;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo visa proteger o interesse da Empresa Pública e preservar o erário, dentre os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, e moralidade pública administrativa

CONSIDERANDO, que a denúncia apresentada pelo Ofício n° 325/CODER/2023, e parecer jurídico/DirJur/CODER, acostados aos autos, manifesta a viabilidade Jurídica quanto a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual irregularidade funcional cometida pelo colaborador efetivo matriculado sob o n° 1444;

CONSIDERANDO, a exoneração de membro nomeado na Resolução n° 23 de 22 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, recebimento e deferimento de pedido de suspeição protocolado em 11 de julho de 2023, protocolo n° 110720230002158, RESOLVEM:

Art. 1º. DETERMINAR nova composição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-PAD N° 23 de junho de 2023, conforme segue:

- I - Presidente (Tiago Pereira Campos);
- II - Membro (Crislane Reis Alves)
- III - Membro (Luciana Rubia C. de Almeida dos Reis)
- IV - Membro (Edivaldo Sodré Pereira)

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo do caso e das circunstâncias.

Parágrafo único: OS prazos começam a correr a partir da data da ciência do interessado, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, com fulcro com na Lei Municipal n° 12.467, de 13 de outubro de 2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO
Diretora Administrativa e Financeira

VALESKA M. MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica
OAB/MT 18.268



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução n.º 48 de 12 de julho de 2023.

Institui a Comissão de Processo de Sindicância para apurar fatos narrados no Ofício n.º 091/CODER/SFC/2023 e dá outras providências.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, a Norma de responsabilização por danos prejuízos causados a CODER – NORMA INTERNA – SRESP -CODER-MT 001-2019 que dispõe sobre responsabilização por danos e prejuízos causados por funcionários e terceirizados e prestadores de serviços por dolo ou culpa à CODER;

CONSIDERANDO, a ocorrência de acidente de trânsito no dia no dia 01/07/2023 com o envolvimento da retroescavadeira JCB -FROTA 38 nos termos do Boletim de Ocorrência nº 2023.184185

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, **RESOLVEM**:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Art. 2º. Para os cargos a seguir relacionados serão designados servidores para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, referida no artigo 1º, incumbida de apurar os fatos, analisar as provas a aplicar as penalidades, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa:

I – Presidente - Luciana Rubia C. de Almeida dos Reis;

II - Membro – Edivaldo Sodré Pereira;

III - Membro – Adão Nunes;

Art. 3º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar não farão jus a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.

Art. 6º. O de processo Sindicância Administrativa Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Sindicância Administrativa Disciplinar será de 30 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de julho de 2023

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Diretor Presidente

RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI

Diretora Jurídico

OAB/MT 18.268



CODER

Resolução nº 051 de 12 de julho de 2023.

Resolve deliberar sobre o retorno dos funcionários à função de origem da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

CONSIDERANDO, que eficiência operacional e de gestão de pessoas são temas estratégicos, tanto dos órgãos quanto dos entes que estão ligados umbilicalmente ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO, que a CODER apesar de ser intitulada como pessoa jurídica de direito privado de fato não exerce uma atividade econômica e sim exerce a prestação de serviços públicos essenciais à população, tais como: auxílio a manutenção da iluminação pública, conservação de vias, construção de posto de saúde e creches, dentre outros;

CONSIDERANDO, que as prestações dos serviços públicos essenciais citados no parágrafo anterior são executadas direta e indiretamente em favor do Município de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO, que as receitas auferidas pela CODER são sabidamente oriundas de recursos do erário e da exação tributária, logo, temos por inequívoco que os Diretores da companhia são analogicamente equiparados ao gestor público e não a um empresário ordinário, principalmente ao que diz respeito ao Diretor Presidente e a Diretoria Administrativa e Financeira que respondem diretamente pela companhia; dessa sorte os mesmos além de atuar em confronto com a Lei, devem também pautar seus atos em conformidade com os critérios racionais, sensatos e coerentes, ambos voltados a finalidade precípua da Administração Pública e a finalidade para qual a companhia fora criada, que respectivamente é o de preservar o interesse da coletividade e incrementar o desenvolvimento social e econômico de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar os planos/projetos para aumentar a receita auferida pela Companhia, visando o objetivo de recompor as equipes de campo para operar em melhor capacidade e atingir as metas de produção;

CONSIDERANDO, o plano de contenção de despesas elaborado pelo atual quadro direcional desta Companhia, na qual inclui a diminuição de pagamento da verba salarial denominada “desvio de função” a diversos colaboradores;

RESOLVEM:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

Art. 1º - Determinar o retorno à sua função de origem nas frentes de trabalho da CODER, dos seguintes funcionários:

1. ANA CRISTINA OLIVEIRA – Auxiliar Geral de Conservação de Vias;
2. APARECIDA MARIA DE JESUS – Auxiliar Geral de Conservação de Vias;
3. JUNIO PEREIRA DA SILVA – Auxiliar Geral de Conservação de Vias;
4. KÁTIA PRUDENTE DIAS – Auxiliar Geral de Conservação de Vias.
5. LAERCI NUNES SOUZA – Auxiliar Geral de Conservação de Vias;
6. LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA DOS REIS – Apontador de Produção;
7. SOLANGE VIEIRA DE JESUS – Auxiliar Geral de Conservação de Vias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis/MT, 12 de julho de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Pondeciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 2.984 DE 12 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE,
COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO AO SR.
WILMAR ALVES DE
ANDRADE FILHO**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal
nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III
da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado
de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com
a Portaria do Executivo Municipal nº 5.757 de 17/09/2002, que dispõe sobre a
nomeação do Sr. **WILMAR ALVES DE ANDRADE FILHO**, para o Cargo de
Agente de Fiscalização de Trânsito, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração
expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores
de Rondonópolis sob o nº 2023DTC9690071** o período de: 17/09/2002 a
02/07/2023, totalizando: **7.594 dias** correspondendo a 20 (vinte) anos, 09 (nove)
meses e 24 (dez) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº
969/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a
legislação em vigor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488

Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **03/07/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **WILMAR ALVES DE ANDRADE FILHO**, servidor efetivo, portador do RG nº 09XXXX6-1 SSP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-34, matrícula funcional nº 114561, Nível: 07, Classe: 32, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Desenv. Urbano, no cargo de Analista Instrumental, perfil: Agente de Fiscalização de Trânsito.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **03/07/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 12 de julho de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2023**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

LUCAS FELIPE SANTANA VIANA CNPJ Nº 19.066.135/0001-88 para prestação de serviços de atendimento médico na especialidade de cardiologia, consultas e procedimentos clínicos e diagnósticos. Código TCE MT 00004216 Itens 27. Valor Global do contrato R\$ 100.000,00.

IMAGENS- MEDICINA DIAGNOSTICA S.A. CNPJ Nº 11.135.984/0001-34 para prestação de serviços de exames de imagens e radiológicos. Sob Código TCE MT 370249-9 Itens 388. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00.

Rondonópolis – MT 13 de Julho de 2023.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 02/2023**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguintes pessoa Jurídica:

R.J.C. SANTANA WONGHON - Serviços de auditoria em enfermagem
CNPJ nº 33.672.755/0001/91, Valor global do contrato R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

Rondonópolis – MT, 13 de julho de 2023

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.638.518/0001-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-070, neste ato representada por seus representantes legais, JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. 8XX.XX5 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 554.XXX.XXX-34, e HELIL FARIA DE QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 15XXXXXX6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 321.XXX.XXX-53, nos termos e para os fins dos artigos 12, 13 e 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **25/07/2023**, em **primeira convocação às 16:30 horas**, com presença mínima de $\frac{3}{4}$ dos membros, como prevê o Artigo 11º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número **às 17:00 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberação sobre a retirada dos acionistas dissidentes José Soares de Sousa, Elmo dos Santos Bertinetti Junior, Fabiana Rech Bertinetti e Fabiola Rech Bertinetti Bico, mediante venda/reembolso das Ações que possuíam, para a Companhia CEDIR;
- b) Deliberação sobre a venda e/ou redistribuição das Ações adquiridas dos acionistas dissidentes;
- c) Deliberação sobre o aumento do Capital Social da Companhia CEDIR;
- d) Deliberação sobre a necessidade de criação de novo Estatuto Social, funcionamento e atividades da Companhia CEDIR;

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de 2023.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A

Jefferson Jamil Mariano da Silva
Diretor Financeiro

Helil Faria de Queiroz
Diretor de Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor K T TYSKI		CNPJ 48.466.120/0001-05
Endereço RUA JÚLIA GLUSZYNSKI		Nº 139
Bairro CENTRO	Cidade RIO AZUL	CEP 84560000
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	1346	FOGÃO	UNIDADE	MR	1,00	1.909,0000	1.909,00
<p>Detalhamento</p> <p>INDUSTRIAL COM 6 QUEIMADORES E COM FORNO, MATERIAL DOS QUEIMADORES E TREMPES EM FERRO FUNDIDO, DEMAIS PARTES EM AÇO PINTADO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLA CHAMA: COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS, QUEIMADORES TRASEIROS SIMPLES, ACENDIMENTO MANUAL, TAMANHO APROXIMADO DOS QUEIMADORES: 30 X 30 CM; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 100 LITROS, TIPO DE GÁS: GLP OU GÁS NATURAL, 4 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 107 DE CM DE LARGURA, 84 CM DE ALTURA E 83 CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>							
69	5044	LIQUIDIFICADOR	UNIDADE	BRITANIA	3,00	180,0000	540,00
<p>Detalhamento</p> <p>BASE EM POLIETILENO E COPO EM POLIPROPILENO, POTENCIA MINIMA DE 1000W, COM MINIMO DE 12 VELOCIDADES COM FUNCAO PULSAR; CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO; FACA COM 4 LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL COM A ALTA CAPACIDADE DE CORTE; VOLTAGEM: 110 V, PESO MINIMO DE 2,5 KG, COPO COM CAPACIDADE MINIMA DE 3,0 LITROS, COM FUNCAO AUTOLIMPANTE, PORTA FIO, DIMENSOES APROXIMADAS: 42,3 CM DE ALTURA, 23,2 CM DE LARGURA E 21,7 CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA</p>							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MINIMA DE 12 MESES.					
43	122307	ENCERADEIRA	UNIDADE	CLEAN	10,00	2.650,0000	26.500,00
		Detalhamento					
		TIPO INDUSTRIAL, BIVOLT, EM TAMANHO MEDIA, MOTOR MONOFASICO DE 3/4 HP, COM CABO DE METAL CROMADO E HASTE					
		SIMPLES, CONTENDO UMA ESCOVA PARA LUSTRAR E LAVAR					
						TOTAL	28.949,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

KELLY TATIANE TYSKI

K T TYSKI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ 15.275.465/0001-22
Endereço RUA PROFESSOR MAX HUMPL - ATÉ 1181/1182		Nº 1139
Bairro SALTO NORTE	Cidade BLUMENAU	CEP 89065500
Email MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM		Telefone (47) 9191-0234

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
96	11959	REFRIGERADOR	UNIDADE	CONSUL CRB 39	5,00	2.745,0000	13.725,00
<p>Detalhamento</p> <p>342 LITROS OU SUPERIOR, COM 01 PORTA, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 295 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 47 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 36,60 KW/H; COM SELO PROCEL "A", PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA E PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 170 CM DE ALTURA, 61 CM DE LARGURA E 69 CM DE PROFUNDIDADE; PESO APROXIMADO: 53 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>							
81	13086	MESA	UNIDADE	GOYANA C/ BRAO	500,00	293,9000	146.950,00
<p>Detalhamento</p> <p>COM 4 CADEIRAS, SENDO: MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA E 73 CM DE ALTURA, MATERIAL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES E AO USO TRATADO COM RESINA ANTI-UV E CADEIRAS PLÁSTICAS COM APOIADOR DE BRAÇO, CADA UMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE LARGURA, 51 CM DE PROFUNDIDADE E 88 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPORTAR 140 KG.</p>							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
120	15079	VENTILADOR	UNIDADE	VENTISOL COLUNA	20,00	210,0000	4.200,00
		Detalhamento					
		VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 3 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE GRADE: 600 MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, VOLTAGEM DE 127V. COMPRIMENTO TOTAL DO CABO DE ALIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2,80 METROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W. MEDIDAS APROXIMADAS: 180 CM DE ALTURA, 89 CM DE COMPRIMENTO E 89 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
64	116516	FREEZER	UNIDADE	GELOPAR GPC 57	20,00	4.515,0000	90.300,00
		Detalhamento					
		VERTICAL DE 575 LITROS, OU SUPERIOR, COM 01 (UMA) PORTA, ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 VOLTS, PORTA COM ISOLAMENTO, COM TERMOSTATO REGULÁVEL DUPLA AÇÃO, PUXADOR EXTERNO; PORTA CEGA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO; PRATELEIRAS COM MÍNIMO 4 NÍVEIS REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS; VARIAÇÃO MÉDIA DE TEMPERATURA CONGELADOS -10 A -15 °C/RESFRIADOS +1 A +7 °C, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA E DEGELO MANUAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 675 MM DE LARGURA, 1994 MM DE ALTURA E 814 MM DE PROFUNDIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
						TOTAL	255.175,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA		36.832.659/0001-51
Endereço		Nº
RUA INDEPENDENCIA		3131
Bairro	Cidade	CEP
ANA PAULA	MARECHAL CANDIDO RONDON	85960-000
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	118410 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL	UNIDADE	CLIMATTIZE 2030 M	4,00	13.995,0000	55.980,00
Detalhamento						
CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, PORTÁTIL, GABINETE E HÉLICES EM AÇO INOX, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 25.000 M³/H; COM CAPACIDADE DE ÁREA CLIMATIZADA DE 150 A 250 M²; POSSUI SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA MÍNIMO DE 150 LITROS E TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 120 X 90CM, PLACA EVAPORATIVA DE 150MM, RÚIDO MÁXIMO 58 DECIBÉIS, TENSÃO ELÉTRICA 220V, CONSUMO DE ENERGIA 1.1KW/H, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, PESO APROXIMADO DE 80KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 160 X 120 X 90 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
					TOTAL	55.980,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

JANAI MEOTTI VIEIRA

JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA-EPP		CNPJ 06.128.710/0001-88
Endereço AVENIDA MIGUEL SUTIL		Nº
Bairro NOVO TERCEIRO	Cidade CUIABA	CEP 78028400
Email LICITACAO@JVMINFORMATICA.COM.BR		Telefone 6536376040

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	119439 FRAGMENTADORA DE PAPEL Detalhamento FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR 10 FOLHAS GRAMATURA 75; ABERTURA DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 230 MM; ABERTURA PARA CD, DVD E CARTÃO DE PVC; TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: PARTÍCULAS DE APROXIMADAMENTE 4 X 37 MM; AÇIONAMENTO: BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO/OFF/VER E SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; TENSÃO DO MOTOR BIVOLT, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR, VOLUME MÍNIMO DO CESTO: 20 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 353 MM DE LARGURA X 239 MM DE PROFUNDIDADE X 420 MM DE ALTURA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	CCY CD216P	1,00	780,0000	780,00
62	124780 FRAGMENTADORA DE PAPEL Detalhamento FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA DE 6 (SEIS) FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA; TAMANHO MÍNIMO DO CESTO 9 LITROS; FRAGMENTA CD/ DVD: NÃO, NÍVEL DE SEGURANÇA (PADRÃO DIN 32757): 1; CORRENTE (A): 0,5; POTÊNCIA MÍNIMA (WATTS): 95; TAMANHO DA ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO (MM): 217; TAMANHO DAS PARTÍCULAS / TIRAS(MM): 7; VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (M / MIN) (60HZ): 2,5; INTENSIDADE DE RÚIDO (DB): 73; CICLO DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (MINUTOS): 2; CICLO DE RESFRIAMENTO / RECUPERAÇÃO (MINUTOS): 60. DIMENSÕES APROXIMADAS: L X A X	UNIDADE	NAGANO 10205705	2,00	380,0000	760,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
P: 315MM X 280MM X 155MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.								
							TOTAL	1.540,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA

JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA-EPP



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA		22.328.534/0001-84
Endereço		Nº
RUA DUZENTOS		94
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM IMPERIAL	CUJABA	78075648
Email		Telefone
COMERCIALICITCAO@HOTMAIL.COM		(65) 3634-0804

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
108	289	TELEFONE	UNIDADE	INTELBRAS TS2510	40,00	139,0000	5.560,00
		Detalhamento					
		SEM FIO, NA COR PRETA, FREQUÊNCIA DE 1,9 A 2,4 GHZ, COM DISPLAY/TELA ILUMINADO, 20 CANAIS BUSCA AUTOMÁTICA, FUNÇÃO FLASH, MUTE, REDISCAGEM, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA, AGENDA PARA NO MÍNIMO 70 NOMES E NÚMEROS, BLOQUEIO PROGRAMÁVEL, CIRCUITO DE REDUÇÃO DE RUIDOS, MÍNIMO DE 04 TIPOS DE CAMPAINHA COM OPÇÃO DE VOLUME, MÍNIMO DE 10 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA, LOCALIZADOR DE FONE, CONSUMO DE ENERGIA NO MÁXIMO DE 1,60 KW/MÊS, AUTONOMIA DA BATERIA DE NO MÍNIMO DE 96 HORAS EM REPOUSO E 5 HORAS EM USO CONTÍNUO, TENSÃO DA ENTRADA: 110/220 V, SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM DURAÇÃO DO FLASH PROGRAMÁVEL 100 A 1000 MS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
118	425	VENTILADOR	UNIDADE	VENTISOL COMERC	31,00	159,0000	4.929,00
		Detalhamento					
		DE PAREDE COM GRADE PROTETORA; HÉLICE COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PÁS; 3 (TRÊS) VELOCIDADES; 127V; CONTROLE ROTATIVO; NA COR PRETA E NAS SEGUINTE DIMENSÕES: DIÂMETRO 50 CM; ALTURA 57 CM; LARGURA 19 CM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER PROTETOR TÉRMICO QUE EVITE A DANIFICAÇÃO QUANDO OCORRER OSCILAÇÃO ELÉTRICA DA REDE.					
20	1452	BEBEDOURO	UNIDADE	LIBELL HERMETICO	5,00	599,0000	2.995,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> DE ÁGUA, ELÉTRICO DE MESA PARA GARRAFÃO DE 10 E 20 LITROS/ÁGUA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MÍNIMA DE 4 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DUAS TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS, DIFERENCIADAS POR COR, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E A OUTRA PARA ÁGUA GELADA, POTÊNCIA MÁXIMA DE 145 W, VOLTAGEM 110/220 V, FREQUÊNCIA 50/60, DIMENSÕES APROXIMADAS, 41 CM DE ALTURA, 32 CM DE LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, TERMOSTATO REGULÁVEL, ALÇAS LATERAIS, SISTEMA ISENTO DE GASES REFRIGERANTES A BASE DE CLOROFLUORCARBONO CFC, RESERVATÓRIO VEDADO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SELO DO INMETRO.					
45	1847	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNIDADE	VFLEX LIGHT	10,00	3.350,0000	33.500,00
		<u>Detalhamento</u> PARA 04 LUGARES, COMPOSTA POR 04 MESAS DELTA, COM TAMPO EM MDP DE NO MÍNIMO 15 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA A PÓ EPÓXI E SAPATAS NIVELADORAS. PÉ EM TUBO DE AÇO 3 POLEGADAS E COM FERRO PARA PASSAGEM DE CABOS, 4 PAINÉIS DIVISORES EM MDF DE 15 MM, SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, SUPORTE PARA CPU E GAVETEIROS FIXO COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 160 X 160 X 61,5 X 74 CM.					
31	2610	CADEIRA	UNIDADE	VFLEX 600	72,00	349,0000	25.128,00
		<u>Detalhamento</u> ESTOFADA GIRATÓRIA COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL, SEM APOIADOR DE BRAÇOS; ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE 40 A 50 KG POR M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO COM POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS 48 CM DE LARGURA, 41 CM DE PROFUNDIDADE E 93 CM DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
109	2919	TELEFONE	UNIDADE	INTELBRAS PLENO	50,00	115,0000	5.750,00
		<u>Detalhamento</u> COM FIO, DE MESA, SEM CHAVE, TEMPO DE FLASH AJUSTÁVEL, TELEFONE COM NO MÍNIMO 14 (QUATORZE) MEMÓRIAS, CAMPAINHA COM NO MÍNIMO 3 (TRES) VOLUMES E MELODIAS, TOM E PULSO, REDISCAGEM DO ÚLTIMO NÚMERO, FLASH, MUTE. CABO REMOVÍVEL PARA CONEXÃO EM REDE COM NO MÍNIMO 1,5 CM. HOMOLOGADO PELA ANATEL; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
110	4370	TELEFONE	UNIDADE	INTELBRAS TS2510	5,00	157,0000	785,00
		<u>Detalhamento</u> SEM FIO; NA COR PRETA; FREQUENCIA DE 1,9 A 2,4 GHZ. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNCOES: DISCAGEM RAPIDA, DISCAGEM DIRETA, FLASH, MUDO, REDISCAGEM, TRANSFERENCIA DE CHAMADA, OPCAO DE TROCA DE CAMPAINHA, REGULAGA DE VOLUME, AUTOATENDIMENTO, LOCALIZADOR DE FONE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E FUNCAO REPOUSO. AUTONOMIA DA BATERIA DE NO MÍNIMO DE 96 HORAS EM REPOUSO E DE 9 HORAS EM USO CONTINUO. TENSÃO BIVOLT OU 110 V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
105	18265	SOFÁ	UNIDADE	NFLEX ROMANO	2,00	1.357,0000	2.714,00
		<u>Detalhamento</u> 03 LUGARES COM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA E CHAPAS OSB, REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA, PÉS EM METAL CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 67 CM DE ALTURA, 210 CM DE LARGURA E 78 CM DE PROFUNDIDADE. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
67	19789	GAVETEIRO EM MDF	UNIDADE	VFLEX LIGHT	15,00	364,0000	5.460,00
		<u>Detalhamento</u> VOLANTE, COM 04 GAVETAS COM PUXADORES; MEDINDO NO MÍNIMO: 60 CM DE ALTURA, 38 CM DE LARGURA E 37 CM DE PROFUNDIDADE; CONFECCIONADO EM 100% MDF; COM RODÍZIOS; GAVETAS COM CORREDICAS METÁLICAS; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
106	116372	SUPORTE	UNIDADE	BRASFORMA SBRUB	82,00	59,0000	4.838,00
		<u>Detalhamento</u> FIXO DE PAREDE PARA TELEVISOR LCD, LED E PLASMA DE 10 A 75 POLEGADAS; PESO MÍNIMO SUPORTADO: 100 KG; DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE: 3,5 CM; MATERIAL: AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI; DEVERÁ SER INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
68	116863	GAVETEIRO VOLANTE	UNIDADE	VFLEX LIGHT	55,00	333,0000	18.315,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<p>Detalhamento</p> <p>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS E RODÍZIOS MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 400MM +/- 20MM, PROFUNDIDADE: 520MM +/- 20MM, ALTURA: 550MM +/- 10MM, TAMPO SUPERIOR: TAMPO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. TODAS AS BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. ESTRUTURA: FUNDO, LATERAIS E BASE INFERIOR EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO TAMPO, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADAS A QUENTE, EM TODO SEU PERÍMETRO. POSSUI 04 RODÍZIOS SENDO 02 COM TRAVAS. GAVETAS: TRÊS GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), DOBRADA E SOLDADA ATRAVÉS DE ELETRO-FUSÃO, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE CORREDIÇÃOS EM AÇO, ROLDANAS EM NYLON E EIXOS EM AÇO. FRENTE DAS GAVETAS EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. PUXADORES DO TIPO ZAMAK, OU EQUIVALENTE, NIQUELADO REDONDO COM FORMA CÔNCAVA COM APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. FECHADURA LOCALIZADA NA FRENTE DA GAVETA SUPERIOR COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS 03 GAVETAS, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. MONTAGEM: AS LATERAIS, FUNDO, TAMPO E BASE INFERIOR, DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINI-FIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MESMOS, VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. COMPONENTES METÁLICOS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVEM RECEBER PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, COM ACABAMENTO PRETO LISO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
87	117830	MESA FORMATO EM L	UNIDADE	VFLEX LIGHT	52,00	597,0000	31.044,00
		<p>Detalhamento</p> <p>EM FORMATO L, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: LADO 1 COM 150 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM E LADO 2 COM 150 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM, COM DUAS GAVETAS E COM CHAVES, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
73	117846	LONGARINA 3 LUGARES	UNIDADE	BLUME BLM03	6,00	853,0000	5.118,00
		<p>Detalhamento</p> <p>LONGARINA 03 LUGARES, ESTRUTURA DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA NA CONFIGURAÇÃO RETANGULAR DE AÇO CARBONO COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 X 40 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM, NAS SUAS EXTREMIDADES POSSUEM (2) LUVAS DE 30 X 60 MM E ESPESSURA DE 1,9 MM CONIFICADAS PARA QUE SE UNAM AO APOIO VERTICAL. POSSUI DOIS (2) SUPORTES PARA CADA ASSENTO PRODUZIDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NERVURADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM COM ESPESSURA DE 4,75 MM E SOLDADO PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). POSSUI DOIS (2) CALÇOS PARA CADA SUPORTE COM ESPESSURA DE 5 MM EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS EM INJETORAS. PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADOS (4) PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA CADA ASSENTO COM DESCRIÇÃO DE (PARAFUSO SEXTAVADO UNC ZP 1/4X1.1/4). PARA QUE A ESTRUTURA SE UNA AS BASES É PROJETADA UMA HASTE (A2) COM SUAS EXTREMIDADES CONIFICADAS PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS LUVAS, DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 DE 29 X 58 MM E COM ESPESSURA DE 1,9 MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM. A BASE DE APOIO EM FORMATO DE ARCO, DE TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 4 MM COM NERVURAS EM TODO (COMPRIMENTO) MEDINDO 510 MM, QUE ENVOLVEM AINDA (2) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE AO CHÃO. OS MESMOS SÃO MONTADOS SOB PRESSÃO DE MANEIRA QUE RESISTAM A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO. TODA ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO, E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. AS DIMENSÕES OCUPADAS SÃO: 886MM ALTURA, 535MM LARGURA TOTAL E COMPRIMENTO DE 1775MM, POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 154MM. O ASSENTO DA LONGARINA DEVE SER CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS ¼, FABRICADOS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (1) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL A BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS A BASE DE POLIOL/ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 55 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINILICO) PELO PROCESSO DE TAPEAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 503 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO AINDA POSSUI UMA BLINDAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). O</p>					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ENCOSTO DEVE SER CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, COM COMBINAÇÕES DE RAIOS E CONCORDÂNCIAS ANATÔMICAS, REFERENCIADO A UM POLÍGONO IRREGULAR QUE COMBINA A UMA GEOMETRIA SEMELHANTE A UM PENTÁGONO DE FORMA ADAPTADA COMO APOIO ERGONÔMICO AS COSTAS DO USUÁRIO, ALÉM DE TER EM SUA PARTE FRONTAL DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO UM POLÍGONO IRREGULAR QUE FACILITA SUA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA A ESTRUTURA DO ENCOSTO COMPONENTE DE FIXAÇÃO DEVE SER UTILIZADO PARA DAR SUPORTE ESTRUTURAL AO ENCOSTO, É FÁCIL DE MONTAR E QUE MANTEM O CONJUNTO FIXADO E QUE RESISTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES NORMATIVAS. FABRICADO EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ABNT 1008/1020 DE 25,4 MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 1,5 MM CORTADO EM MAQUINAS DE CORTE E DOBRADO EM CURVADORAS CNC, POSSUI AINDA DUAS (2) CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA DAR SUPORTE AO ASSENTO FABRICADO EM MATERIAL DENOMINADO ABNT 1008/1020 COM 3 MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM E UNIDO A ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). PARA QUE A ESTRUTURA SE UNA AO ENCOSTO E ASSENTO SÃO COLOCADOS TRÊS (3) PARAFUSOS PARA SUAS RESPECTIVAS CONFIGURAÇÕES COM DENOMINAÇÃO DE (PARAFUSO SEXTAVADO UNC ZP 1/4X1.1/4 E PARAFUSO FLANGEADO UNC ZP 1/4X1.1/4). TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
10	118751	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS 800 X 500 X 1600 MM	UNIDADE	VFLEX COLT	40,00	642,0000	25.680,00
		<u>Detalhamento</u> ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDIDAS MÍNIMAS: 800 X 500 X 1600MM – COMPOSTO POR: 01 – TAMPO CONFECCIONADA EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS DE UM 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS DE UM 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX. CONFIGURADO COM 3 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE UM 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, APOIADAS POR MEIO DE CUNHA PLÁSTICA CONTENDO TAMBOR MINIFIX NO INTERIOR, PARA APERTO DE MINIFIX FIXADO JUNTO À LATERAL DO ARMÁRIO E SUPORTE PRATELEIRA EM AÇO, COM OPÇÃO DE 3 TIPOS DE ALTURA PARA CADA PRATELEIRA. 02 PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE UM 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DOBRADIÇAS BAIXAS DE ABERTURA DA PORTA EM 110°. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FURAS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90° TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM E TRAVAMENTO DA PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA. UTILIZA SAPATAS REGULÁVEIS FIXADAS NA BASE POR MEIO DE BUCHA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
44	118402	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNIDADE	VFLEX LIGHT	30,00	2.669,0000	80.070,00
		<u>Detalhamento</u> ESTAÇÃO DE TRABALHO, CONTENDO NO MÍNIMO 4 LUGARES, MÓDULOS 100% MDF, DIVISÓRIAS, LATERAIS E FRONTAIS, ACABAMENTO DAS BORDAS FRONTAIS EM PERFIL DE PVC, COM PERFIL "T" DE ENCAIXE E FIXAÇÃO REFORÇADA ARREDONDADO A 180 GRAUS, UM FURO PASSA CABO COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE DIÂMETRO, ESTRUTURA EM METALON COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROTÁTICA E DIÂMETRO MÍNIMO DE 90MM, CANALETAS VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS PERMITINDO ANGULAÇÃO DE 45 GRAUS, PINTURA EM EPÓXI, NA COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, TAMPO MEDINDO (18 X 62)CM, AGLOMERADO DE MADEIRA, MEDINDO (118 X 62 X 118 X 50)CM, 75 CM, ACIONAMENTO DO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE ALTA QUALIDADE, COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, O MÓVEL DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
104	118842	SOFÁ	UNIDADE	N FLEX ROMANO	8,00	1.889,0000	15.112,00
		<u>Detalhamento</u> SOFÁ PARA NO MÍNIMO 03(TRÊS) LUGARES, REVESTIDO EM COURO NATURAL, ESTRUTURA EM MADEIRA SELECIONADA DE EUCALIPTO E COMPENSADO, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: ALTURA: 800,00 MM, PROFUNDIDADE: 800,00 MM E LARGURA: 1900,00 MM, ALTURA DO ASSENTO: 450,00 MM, ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D-26 E D-23. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
36	119339	CAMA DE SOLTEIRO	UNIDADE	MOVEIS LINK PORT	60,00	339,0000	20.340,00
		<u>Detalhamento</u> CAMA DE SOLTEIRO, ESTRUTURA DA CAMA E ESTRADO FABRICADOS EM MADEIRA, COM TAMANHO APROXIMADO DE (1,90 X 0,90) CM, A CAMA DEVERÁ VIR ENVERNIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
103	119396	SOFÁ	UNIDADE	N FLEX ROMANO	2,00	1.375,0000	2.750,00
		Detalhamento					
		SOFÁ AREZZO 2 LUGARES, CONFECCIONADO EM EUCALIPTO MADEIRA DE TRATADA. ASSENTO E ENCOSTO EM PARCINTAS ELÁSTICAS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA LAMINADA PÉS EM MADEIRA.					
11	120600	ARMÁRIO BAIXO	UNIDADE	VFLEX COLT	10,00	393,0000	3.930,00
		Detalhamento					
		ARMARIO BAIXO FABRICADO EM MDP MELANIMICO DE BAIXA PRESSAO DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, COM 2 (DUAS) PORTAS COM MELANIMICO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 18MM, PUXADORES EM POLIPROPILENO EM FORMATO DE ALÇA NA MESMA COR DO MOBILIÁRIO, FECHADURA EM AÇO NIQUELADO COM 2 (DUAS) CHAVES. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS APROXIMADOS: 900 X 740 X 600 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
17	124205	BALCÃO DE ATENDIMENTO	UNIDADE	VFLEX COLT	3,00	640,0000	1.920,00
		Detalhamento					
		BALCÃO DE ATENDIMENTO COM BASE E TAMPO EM MADEIRA, SEM SOBRETAMPO, TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1200 X 350 X 950 MM (L X P X H). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
						TOTAL	295.938,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E R

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ 21.971.041/0001-03
Endereço RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		Nº 88
Bairro PARQUE INDUSTRIAL	Cidade ARACATUBA	CEP 16075370
Email KCR@KREQUIPAMENTOS.COM.BR		Telefone (18) 3621-2782

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	120172	BALANCA PLATAFORMA 300 KG	UNIDADE	LIDER B520	30,00	1.430,0000	42.900,00
Detalhamento BALANCA PLATAFORMA EM ACO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 50CM DA BASE EM ACO INOX, CAPACIDADE MINIMA 300KG (COM DIVISAO DE 100G), PRECISAO DE ATE 10.000 DIVISOES DE RESOLUCAO DE PESAGEM, GABINETE EM ABS INJETADO E PROTECAO IP- 65 (APROVA DE UMIDADE E PO), DISPLAY EM LEDS VERMELHO COM 6 DIGITOS. FUNCAO DO TECLADO: TARA MANUAL PARA ATE 100% DA CAPACIDADE, ZERO, IMPRESSAO, SETAS (PARA CIMA E PARA BAIXO), TARA PROGRAMAVEL, SUPER FILTRO DIGITAL CONTROLA A ESTABILIZACAO DE PESAGEM EM AMBIENTES SUJEITOS A VIBRACOES, FONTE AUTOMATICA FULL RANGE EXTERNA. ENTRADA DE 90 V A 250 CA, 50 HZ A 60HZ; SAIDA 9V. DEVERA APRESENTAR CERTIFICADO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.							
						TOTAL	42.900,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
BASSIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA ME		09.643.592/0001-34
Endereço		Nº
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		5
Bairro	Cidade	CEP
PLANALTO IPIRANGA	VARZEA GRANDE	78125016
Email		Telefone
CASSIOVALERIO@HOTMAIL.COM		6536860010

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
115	124721	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 CM	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	66,00	2.500,0000	165.000,00
Detalhamento							
TENDA PIRAMIDAL, TAMANHO 03 X 03 CM, COBERTURA E LATERAIS FABRICADA EM LONA DE PVC EXPANDIDO EM TRAMA DE POLIÉSTER FIO 1100 DTEX, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM ADITIVO UV, UVA (ANTIMOFO E ANTICHAMA) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, FIXADOS A ESTRUTURAS ATRAVÉS DE VELCROS E COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO. ESTRUTURA: COLUNA DE 2 A 3 POLEGADAS CHAPA 14. PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS GALVANIZADOS NA CHAPA 16 E 14 COM CONEXÕES DE ENCAIXES FIXADOS POR PARAFUSOS, ESTACAS E CORDAS PARA AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO. GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 12 MESES.							
						TOTAL	165.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

BASSIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA M



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI		CNPJ 17.344.993/0001-11
Endereço RUA DAS CAMPINAS		Nº 300
Bairro CHACARAS MANSOES ROSAS DE OURO	Cidade GOIANIA	CEP 74470010
Email		Telefone 6235973523

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
82	2530	MESA	UNIDADE	MARCA PROPRIA M	185,00	349,0000	64.565,00
		Detalhamento FABRICADA EM MDF, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 2,5 CM, GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS; FECHADURA, PÉS DE AÇO REFORÇADOS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
80	12958	MESA	UNIDADE	MARCA PROPRIA M	40,00	730,0000	29.200,00
		Detalhamento DELTA COM 02 GAVETEIROS, COM TRILHO METÁLICO E SUPORTE PARA GABINETE DE MICROCOMPUTADOR, COM PÉS LATERAIS EM AÇO, COM TAMPO EM MDP DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA COM PÉS CENTRAIS COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 75 CM DE ALTURA, 160 CM DE LARGURA E 160 CM DE PROFUNDIDADE. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
85	117865	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2700 X 1200 X 740MM	UNIDADE	MARCA PROPRIA M	20,00	999,0000	19.980,00
		Detalhamento MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDIDAS MÍNIMAS: 2700 X 1200 X 740MM – COMPOSTA POR: 01 - TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO DE PS 3MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RATO MÍNIMO DE 2,5 MM. 02 – PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS HORIZONTAIS COM ACABAMENTO DE PS 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PAINÉIS FRONTAIS FRONTAIS FIXADOS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE AÇO, PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. 02- PÉS METÁLICOS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, TAMPA INTERNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,0 MM PRODUZIDA PELO PROCESSO DE ESTAMPO, GARANTINDO EM LAUDO TESTE DE NÉVOA SALINA CONTRA CORROSÃO DE 600HORAS E COLUNA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, PRODUZIDA PELO PROCESSO DE ESTAMPO, EM FORMA DE MEIA CANA, UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. NA COLUNA DEVERÁ HAVER UMA TAMPA DE FIXAÇÃO PRODUZIDA POR PROCESSO DE DOBRA EM CHAPA DE AÇO 0,6 MM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO C/SUPORTE DE CREMALHEIRAS E FIXAÇÃO NA COLUNA. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2MM, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE ESTAMPO, FIXADO JUNTO A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG, TENDO MEDIDAS DA PATA DE LARG 64 X PROF 900 X ALT 35 MM, COLUNA LARG 38 X PROF 180 X ALT 650 E SUPORTE DE TAMPO LARG 50 X PROF 400 X ALT 10. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR NANOCERÂMICA (BASE DE ZIRCÔNIO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200ºC. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 50 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
86	118293	MESA EM FORMATO L	UNIDADE	MARCA PROPRIA M	40,00	781,0000	31.240,00
		Detalhamento FABRICADA EM MDF, EM FORMATO L, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: LADO 1 COM 180 CM DE LARGURA, 110 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM E LADO 2 COM 180 CM DE LARGURA, 110 CM DE PROFUNDIDADE E 80CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM, COM TRÊS GAVETAS E SUPORTE PARA TECLADO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
84	119344	MESA DE REUNIÃO	UNIDADE	MARCA PROPRIA M	1,00	1.440,0000	1.440,00
		Detalhamento MODELO SEMI OVAL, FABRICADA EM 100% MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FITA NAS BORDAS. MEDIDAS MINIMAS DO TAMPO: 300 CM DE COMPRIMENTO X 120 CM DE LARGURA X 76 DE ALTURA. ESPESSURAS MINIMAS: TAMPO E PÉS 25 MM, SAIA FRONTAL DE 15 MM. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
75	124294	LONGARINA 5 (CINCO) LUGARES SEM BRAÇO	UNIDADE	MARCA PROPRIA LG	40,00	499,9900	19.999,60
		Detalhamento LONGARINA 5 (CINCO) LUGARES SEM BRAÇO, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, ESTRUTURA DO ENCOSTO E TRAVAMENTO ATRAVÉS DE ENCAIXES E DE PINO-TAMPÃO RESPECTIVAMENTE, AMBOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 E TUBO OBLONGO 16 X 30. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE, MEDIDAS PAROXIMADAS DO ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM APROXIMADAMENTE, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA, PESO RECOMENDADO ATÉ 110 KILOGRAMAS. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
TOTAL						166.424,60	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		24.321.932/0001-02
Endereço		Nº
AVENIDA GOV. JULIO JOSE DE CAMPOS		6591-A
Bairro	Cidade	CEP
SANTA ISABEL	VARZEA GRANDE	78150538
Email		Telefone
CARLOS@JART.COM.BR		(65) 3637-3999

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	2326	ARMÁRIO EM AÇO	UNIDADE	JOTA AL-402	112,00	798,0000	89.376,00
Detalhamento							
COM ESTRUTURA REFORÇADA EM CHAPA 24, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, TRATADAS ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE, CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA 24, PRATELEIRAS REFORÇADAS CHAPA 26, MEDIDAS APROXIMADAS: 198 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE.							
12	2675	ARMÁRIO EM AÇO	UNIDADE	JOTA AL-403	134,00	990,0000	132.660,00
Detalhamento							
COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS EM CHAPA 26, PORTAS DE ABRIR COM PUXADORES EM PVC, COM CHAVES, PÉS NIVELADORES. TRATADO POR MEIO DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,98 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.							
47	6586	ESTANTE EM AÇO	UNIDADE	JOTA PR	76,00	330,0000	25.080,00
Detalhamento							
COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA 26 OU SUPERIOR, COM 04 COLUNAS EM CHAPA 20 OU SUPERIOR; PÉS NIVELADORES. TRATADA							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<p>FOR MEIO DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 200 CM DE ALTURA, 92 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA. NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.</p>					
35	17702	CAMA BELICHE - USO HOSPITALAR	UNIDADE	JOTA BELICHE REF	15,00	990,0000	14.850,00
		<p>Detalhamento FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 190 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 190 CM DE PROFUNDIDADE, 110 CM DE ALTURA LIVRE ENTRE AS DUAS CAMAS; DEVERÁ CONTER PROTEÇÃO NAS LATERAIS DA CAMA SUPERIOR E ESCADA FIXA PARA ACESSO COM NO MÍNIMO DOIS DEGRAUS; - GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES.</p>					
39	116530	CONJUNTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	JOTA CONJUNTO IN	1,00	1.130,0000	1.130,00
		<p>Detalhamento CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES, MESA TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO À BASE DE ABS NATURAL. MEDIDAS APROXIMADAS 610 X 810MM E 590MM DE ALTURA. A ESTRUTURA FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20 X 40MM COM 1,2MM. SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DIMENSÕES DE 395 MM DE LARGURA, 305 MM DE PROFUNDIDADE. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 355 MM. O ENCOSTO INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO, DIMENSÕES DE 374 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA. A ESTRUTURA FABRICADA DE TUBOS REDONDA COM APROXIMADAMENTE 19,05 MM. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEEM RECEBER TRATAMENTO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES.</p>					
15	118407	ARQUIVO EM AÇO	UNIDADE	JOTA ANC-4*	16,00	734,5000	11.752,00
		<p>Detalhamento ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO CHAPA MÍNIMA 26 (ESPESSURA 0,46MM), COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILÍNDRICO, GAVETAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 KILOS E COM CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM APROXIMADAMENTE, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESÓPICOS EM AÇO ZINCADO, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS EMBUTIDOS, DIMENSÕES DO PORTA ETIQUETAS 75 X 40MM APROXIMADAMENTE. TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA NO MÍNIMO. RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS PINTADOS NA MESMA COR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1362MM; LARGURA: 470MM; PROFUNDIDADE: 570MM. AGARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
42	119341	CONJUNTO PARA REFETÓRIO	UNIDADE	JOTA CONJUNTO R	22,00	1.190,0000	26.180,00
		<p>Detalhamento MESA PARA REFETORIO - TIPO 01 (08 LUGARES), TAMPO: EM CHAPA DE MELAMINICO DE 25 MILIMETROS DE ESPESSURA COM PARTICULAS DE MADEIRA SELECIONADOS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTETICA, TERMOFIXADAS, CONSOLIDADAS SOB AÇAO CONJUNTA DE CALOR E PRESSAO REVESTIDO COM LAMINAS PRE-DETERMINADAS NAS DUAS FACES, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente faz o filme se fundir com a madeira formando com ela um corpo unico e inseparavel, seu acabamento e feito com fita de borda de PVC de 3mm e 2mm colados ao tampo pelo processo hot melt, retangular, altura de 0,74m, medindo 2,40m (larg) x 0,80m (prof), Bancos: produzidos em melaminico de 25 milimetros de espessura com particulas de madeira selecionados de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica, termofixadas, consolidadas sob acao conjunta de calor e pressao revestido com laminas pre-determinadas nas duas faces, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir com a madeira formando com ela um corpo unico e inseparavel, seu acabamento e feito com fita de borda de PVC de 3mm e 2mm colados ao tampo pelo processo hot melt, banco fixado com porca garra com rosca metrica, estrutura tubular: confeccionada em tubo 40 x 40 na espessura 2mm trefilado a frio SAE 1010/2020, tubo 20 x 20 na espessura de 2 mm trefilado a frio SAE 1010/2020 formando 01 mao francesa, tubo 20 x 40 na espessura de 2 mm trefilado a frio SAE 1010/2020 e cantoneira em " L " 25,4 na espessura de 3,175 mm SAE 1010/2020. Estrutura em formato " W " com apoio de cotovelos em sapatas niveladoras com angulo de 142º graus invertidos para os tampos possibilitados um apoio mais uniforme e fazendo juncao as banquetas. Apoio das banquetas com angulo de 52º grau, todo o conjunto soldada pelo processo mig. Sapatas niveladora: produzida com rosca 3/8 polegada, altura 20 milimetros em PVC sextavado reforçado com fibra de vidro com medidas de 3/8 x 1polegada, elementos de fixacao: parafuso cabeça panela Phillips 5x22, ponteira plastica 40 x 20 e bucha 40 x40 rosca 3/8 polegada. A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser no mínimo de 12 meses.</p>					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	119342	CONJUNTO INFANTIL 6 LUGARES	UNIDADE	JOTA CONJUNTO SE	9,00	1.750,0000	15.750,00
		<p><u>Detalhamento</u></p> <p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. COMPREENDE EM UM CORPO ESTRUTURANTE, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSOES DE 330 MM DE LARGURA POR 320 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO E INTEIRICO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILACAO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSOES DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5 MM. MESA CENTRAL: CONSTITUIDA DE DUAS PECAS PLASTICAS E UM TUBO CENTRAL, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM. FORMATO SEXTAVADO PARA UNIAO DE 06 MESAS. COMPOSTA POR TAMPO EM PLASTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO A BASE DE ABS NATURAL, MEDIDAS 610 X 810MM E 590MM DE ALTURA, A ESTRUTURA FORMADA POR UM QUADRO. A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES.</p>					
41	119343	CONJUNTO MESA E BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL	UNIDADE	JOTA CONJ REF INF	10,00	1.000,0000	10.000,00
		<p><u>Detalhamento</u></p> <p>CONJUNTO DE MESA E BANCO PARA REFEITORIO COMPOSTO POR DE 1(UMA) MESA E DOIS BANCOS, NA COR LARANJA, PARA ALUNOS COM ALTURA DE 0,93 A 1,16 M, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA (MDP) ESPESSURA 25 MM REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO 0.8 MM ESPESSURA, DIMENSOES ACABADAS: TAMPO: 1500 MM (LARG) X 600 MM (COMP.) X 25,8 MM (ESPESSURA) TOLERANCIA DE 2MM (LARG/COMP.) E +/- 1 MM (ESPESSURA). DIMENSÕES DO ASSENTO: 1350 MM (LARG) X 300 MM (COMP.) X 25,8 MM (ESPESSURA), MESA E BANCOS COM PES CONFECCIONADOS EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO COM DIAMETRO 38 MM (1 1/2") CHAPA 16 (1,5 MM) TOPOS COM FITAS DE BORDO EM PVC, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOTMELTING". PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO GRAVADO SIMBOLO DE RECICLAGEM, LOTES INDICANDO MES E ANO (MODELO FDE-FNDE). A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES.</p>					
						TOTAL	326.778,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN

GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LT

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ERICA DE FATIMA GENTIL		CNPJ 36.656.877/0001-82
Endereço AVENIDA MATO GROSSO		Nº 92 N
Bairro MODULO 02	Cidade JUINA	CEP 78320000
Email OMIELETRO@GMAIL.COM		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	554	FORNO DE MICRO-ONDAS	UNIDADE	MIDEA / MXSA35 M	3,00	730,0000	2.190,00
Detalhamento COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W, PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM DISPLAY, COM LUZ INTERNA, COM TECLAS PRÉ PROGRAMADAS, ALIMENTAÇÃO 110 V, DIÂMETRO APROXIMADO DO PRATO DE 31,5 CM; MEDIDAS APROXIMADAS: 34,8 CM DE ALTURA, 55,2 CM DE LARGURA E 45,1 DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
58	1455	FORNO ELÉTRICO	UNIDADE	NARDELLI / CALABR	20,00	550,0000	11.000,00
Detalhamento COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750 W, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, LUZ INTERNA, ALIMENTAÇÃO 110 V, FREQUÊNCIA ENTRE 50 E 60 HZ; POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTES; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAMENTE: 26 X 39 X 42 CM; MEDIDAS APROXIMADAS: 37 CM DE ALTURA, 58 CM DE LARGURA E 50 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
114	1456	TELEVISOR	UNIDADE	TCL / 43P635 TCL /	30,00	1.660,0000	49.800,00
Detalhamento 40 POLEGADAS OU SUPERIOR; TIPO LED; COM TECNOLOGIA SMART TV; RESOLUÇÃO HDTV (1920 X 1080 OU SUPERIOR);							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ; MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS; BIVOLT; FUNÇÕES: TIMER, SLEEPTIMER, SAP, CLOSED CAPTION E BLOQUEIO DE CANAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SOM ESTÉREO; MÍNIMO DE 2 CONEXÕES HDMI; MÍNIMO DE 1 CONEXÃO USB; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 61 X 93 X 23 CM; DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
49	1593	FERRO DE PASSAR ROUPAS	UNIDADE	AGRATTO / FERRO	3,00	126,0000	378,00
		<u>Detalhamento</u> ELÉTRICO; A VAPOR; TENSÃO DE 127 V; POTÊNCIA DE 1200 W; TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM DE ALTURA, 11 CM DE LARGURA E 26 CM DE PROFUNDIDADE; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
99	1650	REFRIGERADOR	UNIDADE	CONTINENTAL / TC	13,00	3.580,0000	46.540,00
		<u>Detalhamento</u> 475 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 PORTAS, TIPO FROST FREE, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 320 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 155 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 59 KW/H; COM SELO PROCEL "A", GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA E PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 189 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 73 CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
66	1692	FRIGOBAR	UNIDADE	MIDEA / MRC12B M	15,00	1.290,0000	19.350,00
		<u>Detalhamento</u> 120 LITROS OU SUPERIOR, COM 01 PORTA, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 109 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 8 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 19 KW/H; COM SELO PROCEL "A", GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, PORTA LATAS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 86 CM DE ALTURA, 48 CM DE LARGURA E 52 CM DE PROFUNDIDADE; PESO APROXIMADO: 30 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
52	1765	FOGÃO	UNIDADE	ATLAS / MONACO A	17,00	717,0000	12.189,00
		<u>Detalhamento</u> COM 4 QUEIMADORES E COM FORNO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; VOLTAGEM 110/220 V (BIVOLT); CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 55 LITROS; FORNO AUTOLIMPANTE; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; TIPO DE GÁS: GLP; 4 PÉS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 DE CM DE ALTURA, 49 CM DE LARGURA E 59 CM DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
77	2162	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	COLORMAQ / LAC15	23,00	1.950,0000	44.850,00
		<u>Detalhamento</u> CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 QUILOS, TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONSUMO MÁXIMO DE 0,37 KW/H, ROTAÇÕES POR MINUTO DE NO MÍNIMO 750, DEVERÁ CONTER AS FUNÇÕES: CENTRIFUGA, ENXÁGUA E MOLHO, COM ALÇAS LATERAIS, MÍNIMO DE 4 NÍVEIS DE ÁGUA, MÍNIMO DE 12 PROGRAMAS, CESTO DE POLIPROPILENO, COM FILTRO, ELIMINAÇÃO DE FIAPOS, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 101 CM DE ALTURA, 66 CM DE LARGURA E 70 CM DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO: 47,5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
97	5029	REFRIGERADOR	UNIDADE	CONTINENTAL / TC	1,00	3.580,0000	3.580,00
		<u>Detalhamento</u> 451 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 PORTAS, TIPO FROST FREE, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 322 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 129 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 36,60 KW/H; COM SELO PROCEL "A", PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA E PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 187 CM DE ALTURA, 71 CM DE LARGURA E 70 CM DE PROFUNDIDADE; PESO APROXIMADO: 72 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
57	8611	FORNO DE MICRO-ONDAS	UNIDADE	MIDEA / MXSA27 M	4,00	699,0000	2.796,00
		<u>Detalhamento</u> COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM DISPLAY, COM LUZ INTERNA, COM TECLAS PRÉ PROGRAMADAS, ALIMENTAÇÃO 110 V, DIÂMETRO APROXIMADO DO PRATO DE 28 CM; MEDIDAS APROXIMADAS: 29 CM DE ALTURA, 48 CM DE LARGURA E 37 DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	12021	FOGÃO	UNIDADE	ATLAS / MONACO A	15,00	799,0000	11.985,00
		Detalhamento COM 4 QUEIMADORES E COM FORNO, SENDO 2 QUEIMADORES GRANDES; FABRICADO EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; VOLTAGEM 110/220 V (BIVOLT); CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 50 LITROS; FORNO AUTOLIMPANTE; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; TIPO DE GÁS: GLP; 4 PÉS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO; TAMPA DE VIDRO; MANIPULADORES REMOVÍVEIS; VIDRO NA PORTA DO FORNO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 85 DE CM DE ALTURA, 48 CM DE LARGURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
98	116340	REFRIGERADOR	UNIDADE	CONTINENTAL / TC	2,00	3.809,0000	7.618,00
		Detalhamento 468 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 PORTAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CYCLE DEFROST, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 353 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 115 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 58,1 KW/H; COM SELO PROCEL "A", GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA E PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 73 CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
23	116791	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX	UNIDADE	REFRIGERAO NACIO	2,00	2.214,0000	4.428,00
		Detalhamento RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 LITROS, COM 3 TORNEIRAS DE SAÍDA DE ÁGUA, APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO: BB100 L.					
53	117829	FOGÃO	UNIDADE	CRISTAL AO / STAN	20,00	914,0000	18.280,00
		Detalhamento INDUSTRIAL COM 4 QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS E SIMPLES TRASEIROS, SEM FORNO, CORPO REFORÇADO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO COM BASE FOSFATIZADA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, MESA ESMALTADA A FOGO COM EASY CLEAN, QUEIMADOR E GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO. ESPALHA CHAMAS DO QUEIMADOR CENTRAL, ACENDIMENTO MANUAL, TIPO DE GÁS: GLP, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 DE CM DE LARGURA, 78 CM DE ALTURA E 80 CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
22	118155	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS	UNIDADE	REFRIGERAO NACIO	4,00	1.922,0000	7.688,00
		Detalhamento INDUSTRIAL; COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 50 LITROS EM AÇO INOX; FORNECER ÁGUA GELADA; COM NO MÍNIMO DUAS TORNEIRAS DE ROSCA EM LATÃO CROMADO; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA; TEMPERATURA DA ÁGUA ENTRE 2 A 15°C; VOLTAGEM: 127V; REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO; GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX; TERMOSTATO REGULÁVEL; SERPENTINA EM AÇO INOX; PINGADEIRA COM GRADE REMOVÍVEL QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO; DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, RALO SIFONADO; NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES; DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO, COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADO; GARANTIA: 12 MESES					
65	118221	FREEZER HORIZONTAL	UNIDADE	CONSUL / CHB53 C	14,00	3.649,0000	51.086,00
		Detalhamento HORIZONTAL DE 534 LITROS, OU SUPERIOR, COM 02 (DUAS) PORTAS, ALIMENTAÇÃO 110 V, TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS, COM TERMOSTATO AJUSTÁVEL NO PAINEL FRONTAL, COM CHAPA EXTERNA GALVANIZADA, DUPLA FACE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CANTOS ARREDONDADOS, ISOLAMENTO DE POLIURETANO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 58 MM DE ESPESURA, PAINEL COM LÂMPADAS SINALIZADORAS DE ENERGIA E PRECAUÇÃO, PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA; DRENO FRONTAL COM TAMPA, COM RODÍZIOS ROTATIVOS, VARIAÇÃO MÉDIA DE TEMPERATURA: -18 A +5 °C, MEDIDAS APROXIMADAS: 147 CM DE LARGURA, 96 CM DE ALTURA E 78 CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
56	118222	FORNO DE MICRO-ONDAS	UNIDADE	MIDEA / MXSA35 M	22,00	765,0000	16.830,00
		Detalhamento COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 W, PORTA COM VISOR BRANCO, PUXADOR EMBUTIDO NA COR PRATA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM DISPLAY, COM LUZ INTERNA, FUNÇÕES: TECLAS, RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS, TIRA ODORE, DESCONGELAR, MENU KIDS E MENU LIGHT, LIMPA FÁCIL, QR CODE, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO 110 V, DIÂMETRO APROXIMADO DO PRATO DE 32,5 CM; MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM DE ALTURA,					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		53,9 CM DE LARGURA E 42,4 DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
101	118800	REFRIGERADOR 240 LITROS <u>Detalhamento</u> 240 LITROS OU SUPERIOR, COM 01 PORTA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CYCLE DEFROST, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 214 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 26 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 23,7 KW/H; COM SELO PROCEL "A", PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO, CONTROLE EXTERNO DA TEMPERATURA, PRATELEIRA PORTA - LATAS REVERSÍVEL PARA 5 UNIDADES, GAVETA EXTRA FRIA, DEGELO PRÁTICO, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES, PORTA - OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES, PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL, PRATELEIRA FUNDA NA PORTA DO REFRIGERADOR REMOVÍVEL, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS, ILUMINAÇÃO INTERNA, VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 142 CM DE ALTURA, 55 CM DE LARGURA E 61,3 CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	CONSUL / CRA30 CO	45,00	2.115,0000	95.175,00
5	119306	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS <u>Detalhamento</u> CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MÍNIMA DE 18.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSAO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 1600W A 1800W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NIVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	TCL / TAC 18CSA T	159,00	2.639,0000	419.601,00
7	119309	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO 24.000 BTUS <u>Detalhamento</u> CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MÍNIMA DE 24.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSAO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A OU B; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 1900W A 2400W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NIVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	TCL / TAC 24CSA T	46,00	3.589,0000	165.094,00
8	119310	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO 30.000 BTUS <u>Detalhamento</u> CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MÍNIMA DE 30.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSAO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A OU B; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 2500W A 3100W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NIVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	TCL / TAC 30CSA T	69,00	4.656,0000	321.264,00
70	119334	LIQUIDIFICADOR <u>Detalhamento</u> BASE E COPO EM POLIETILENO, POTENCIA MINIMA DE 600W, COM MINIMO DE 3 VELOCIDADES COM FUNCAO PULSAR; CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO; FACA COM 4 LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL COM A ALTA CAPACIDADE DE CORTE; VOLTAGEM: 110 V, PESO MINIMO DE 2,5 KG, COPO COM CAPACIDADE MINIMA DE 2,0 LITROS, COM FUNCAO AUTOLIMPANTE, PORTA FIO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	MONDIAL / L99 MO	1,00	156,0000	156,00
TOTAL						1.311.878,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ERICA DE FATIMA GENTIL

ERICA DE FATIMA GENTIL

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CHAO DE GIZ EIRELI		CNPJ	29.071.796/0001-55	
Endereço	AVENIDA AMAZONAS		Nº	650	
Bairro	JARDIM RIVA II	Cidade	PRIMAVERA DO LESTE	CEP	78850000
Email	CHAODEGIZ.LICITA@GMAIL.COM		Telefone	(41) 8875-9187	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	17554	CARRO PARA TRANSPORTE	UNIDADE	JSN C240PB	10,00	551,3800	5.513,80
Detalhamento							
DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 240 LITROS, COM ESTRUTURA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PEDAL ARTICULADO PARA ABERTURA DA TAMPA, COM TAMPA INTEGRADA, COM ARMAÇÃO EM METAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE RISCO DE RESÍDUO ARMAZENADO, COM RODAS EM BORRACHA MACIÇA DE NO MÍNIMO 7.							
						TOTAL	5.513,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

TALITA THAIS GERMANO VILHA

CHAO DE GIZ EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI		36.838.236/0001-49
Endereço		Nº
AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA - DE 1185/1186 A 5100/5101		1894
Bairro	Cidade	CEP
BOSQUE DA SAUDE	CUIABA	78050000
Email		Telefone
JBCONTABILIDADEE@HOTMAIL.COM		65 2136-8500

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	5038	CADEIRA	UNIDADE	BEST C300	30,00	499,9900	14.999,70
Detalhamento							
CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ESTOFADA; COM BRACO REGULAVEL EM PU; ACABAMENTO EM COURO ECOLOGICO; BASE CROMADA A GAS; MECANISMO RELAX COM ALAVANCA PARA AÇIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALEM DE TRAVAMENTO E LIBERACAO DO RECLINAMENTO SIMULTANEO DO ASSENTO E ENCOSTO; RODIZIOS EM PU. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
						TOTAL	14.999,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

JAQUELINE GRACIELA HOFFMANN

PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor FREEDOM DO BRASIL LTDA		CNPJ 35.733.585/0001-33
Endereço RUA ANTÔNIO CARLOS MÜLLER MAES		Nº 256
Bairro AVENTUREIRO	Cidade JOINVILLE	CEP 89226204
Email CONTATO@FREEDOMDOBASIL.COM.BR		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
92	1680	PROJETOR MULTIMÍDIA	UNIDADE	MSE SA150	15,00	1.930,0000	28.950,00
<p>Detalhamento 3.000 ANSI LUMENS NO MÍNIMO; CONTRASTE MÍNIMO DE 3.000:1; POSSUIR TECNOLOGIA 3 LCD; PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 2,5KG; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 40 DB (ALTA LUMINOSIDADE) E 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE); ZOOM MÍNIMO DE 1,35 E FOCO MANUAL; A DURAÇÃO DE UMA LÂMPADA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS EM ALTO BRILHO OU 5.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 01 E 07 METROS OU SUPERIOR; TAMANHO DA TELA DE PROJEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30 POLEGADAS E, NO MÁXIMO, 300 POLEGADAS OU SUPERIOR; LÂMPADA DE POTÊNCIA MÁXIMA 200 W; CONECTIVIDADE: ENTRADAS: HDMI X 1, COMPUTADOR (VGA) X1, VÍDEO COMPOSTO (RCA) X1, S-VÍDEO X1, ÁUDIO X1; SAÍDA: RETORNO PARA COMPUTADOR (VGA) X1, ÁUDIO X1 ALTO FALANTE INTEGRADO DE NO MÍNIMO 1W; RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600); RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL: VGA, XGA E SXGA; ASPECTO PADRÃO DA IMAGEM 4:3 E 16:9 OU 16:10; DIMENSÕES MÁXIMAS L X A X P (COM LENTE): 30 X 8 X 24 CM; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO DE KEYSTONE (EFEITO TRAPÉZIO) PARA EVITAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSUIR MALETA PARA TRANSPORTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM. DEVERÁ FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE COM 110 OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 28.950,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

EDIMAR VERNILLO JUNIOR

FREEDOM DO BRASIL LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		44.660.577/0001-03
Endereço		Nº
RUA DOS RODRIGUES		173
Bairro	Cidade	CEP
VILA CARBONE	SAO PAULO	02750000
Email		Telefone
DEC@CONTAJOB.CNT.BR		(11) 2605-6345

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	2490	BEBEDOURO	UNIDADE	KARINA K10	16,00	650,0000	10.400,00
Detalhamento							
BEBEDOURO DE ÁGUA, ELÉTRICO DE COLUNA COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS/ÁGUA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MÍNIMA DE 2 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL INOX, DUAS TORNEIRAS SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E A OUTRA PARA ÁGUA GELADA, POTÊNCIA MÍNIMA, 154 W, VOLTAGEM 127 V OU BIVOLT, TERMOSTATO EXTERNO, ALÇAS LATERAIS, SISTEMA ISENTO DE GASES REFRIGERANTES A BASE DE CLOROFUORCARBONO CFC, RESERVATÓRIO VEDADO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.							
						TOTAL	10.400,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor J. R. MACHADO LTDA		CNPJ 25.256.978/0001-40
Endereço RUA PARAU		Nº 36
Bairro ALVORADA	Cidade MANAUS	CEP 69043220
Email LICITACAO@JRELETROPAPER.COM.BR		Telefone

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	119301 AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO 56.000 BTUS Detalhamento CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT PISO TETO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MÍNIMA DE 56.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSAO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A, B OU C; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 5400W A 6000W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NIVEL DE RUIDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	ELGIN ELGIN	54,00	8.250,0000	445.500,00
2	119304 AR CONDICIONADO MODELO SPLIT CASSETE 46.000 BTUS Detalhamento CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT CASSETE, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MÍNIMA DE 46.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSAO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A OU B; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 4000W A 4500W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NIVEL DE RUIDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	ELGIN ELGIN	4,00	10.007,0000	40.028,00
4	119307 AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS Detalhamento CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MÍNIMA DE 12.000	UNIDADE	ELGIN ELGIN	214,00	1.730,0000	370.220,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 800W A 1200W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.					
6	119308	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL 9.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN ELGIN	68,00	1.590,0000	108.120,00
		Detalhamento CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MÍNIMA DE 9.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 700W A 1000W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.					
						TOTAL	963.868,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

JOAO ROBERTO MACHADO

J. R. MACHADO LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SENA E PRATES LTDA		CNPJ 47.536.916/0001-24
Endereço RUA RA 6		Nº
Bairro RESIDENCIAL ARAGUAIA	Cidade ANAPOLIS	CEP 75071400
Email MIXMOVEISANS@GMAIL.COM		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	509	ARQUIVO EM AÇO	UNIDADE	FATTO ARQ JR	118,00	599,0000	70.682,00
		Detalhamento COM 04 GAVETAS, ARMÁRIO COM FECHADURA, MEDINDO: 133 CM DE ALTURA, 47 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, PARA PASTAS SUSPENSAS, CHAPA 26, PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA, FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, CORES DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE POR 01 ANO.					
71	16397	LONGARINA	UNIDADE	AMERICANFER LON	40,00	490,0000	19.600,00
		Detalhamento COM 3 (TRES) LUGARES, COM APOIO DE BRAÇO, CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE, COM ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15 MM DE ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ACENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 30 MM E REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA FIXA REFORÇADA EM TUBO DE AÇO 30X50, POSSUIR SAPATAS COM REVESTIMENTO EM BORRACHA. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
79	18242	MESA	UNIDADE	NOBRE MESA REUN	2,00	500,0000	1.000,00
		Detalhamento PARA REUNIÃO SEMI OVAL, FABRICADA EM MDF, CHAPA ÚNICA, TAMPO DE NO MÍNIMO 15 MM, RETANGULAR NAS MEDIDAS					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
APROXIMADAS: 200 CM DE COMPRIMENTO, 100 CM DE LARGURA E 75 CM DE ALTURA, COM BORDAS ARREDONDADAS A 180 GRAUS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.								
TOTAL								

91.282,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MONICA CRISTINA RODRIGUES PRATES

SENA E PRATES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		30.433.567/0001-12
Endereço		Nº
AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA		1894
Bairro	Cidade	CEP
BOSQUE DA SAUDE	CUIABA	78.050-000
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	2600	CADEIRA	UNIDADE	ECOFLEX ECOFLEX	100,00	324,0000	32.400,00
		Detalhamento					
		GIRATÓRIA EXECUTIVA, BRAÇOS MODELO DIGITADOR COM GATILHO REGULÁVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE 40 A 50 KG POR M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DO MECANISMO BACK SYSTEM. BASE EM AÇO COM 5 HASTES E REGULAGEM DE ALTURA Á GÁS, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON; REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
72	2918	LONGARINA	UNIDADE	ECOFLEX DIRETOR	17,00	688,0000	11.696,00
		Detalhamento					
		COM 4 (QUATRO) LUGARES, MODELO DIRETOR SEM APOIO DE BRAÇO, CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE, COM ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 12 MM DE ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 50 MM E REVESTIDA EM COURVIN, ESTRUTURA FIXA REFORÇADA EM TUBO DE AÇO 50X30, POSSUIR SAPATAS COM REVESTIMENTO EM BORRACHA. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
119	12940	VENTILADOR	UNIDADE	VENTISOL COMERC	100,00	139,9900	13.999,00
		Detalhamento					
		DE TETO					
		DESCRIÇÃO:					
		VENTILADOR PARA SER ACOPLADO AO TETO COM 130 W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES.					
		CARACTERÍSTICAS:					
		COMPRIMENTO: 48 CM;					
		LARGURA: 23,5 CM;					
		ALTURA: 26 CM.					
24	19783	CADEIRA	UNIDADE	KELTER V105	57,00	444,0000	25.308,00
		Detalhamento					
		ESTOFADA GIRATÓRIA COM APOIADOR DE BRAÇOS, ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA CABEÇA, ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOLCHOAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM MÍNIMO DE 40MM DE ESPESURA, COM APOIO DORSO LOMBAR, ENCOSTO EM TELA MESH. MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM CROMADA COM 5 HASTES, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA; RODÍZIOS DUPLOS CROMADOS. APOIADOR DE BRAÇOS FIXO EM POLIURETANO; MEDIDAS APROXIMADAS: 940 MM DE ALTURA, 590 MM DE PROFUNDIDADE E 420 MM DE LARGURA. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES.					
33	124333	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE	UNIDADE	MOBY BLACK MOBY	22,00	544,5000	11.979,00
		Detalhamento					
		CADEIRA GIRATORIA - MODELO PRESIDENTE, COM APOIA - BRACOS; NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDO EM POLIURETANO; BRACOS CROMADOS E REVESTIDOS; BASE GIRATORIA EM METAL COM 5 HASTES EQUIDISTANTES; DIMENSOES MINIMAS DA CADEIRA: 109 CM DE ALTURA, 66 CM DE LARGURA E 70 CM DE PROFUNDIDADE; DIMENSOES MINIMAS DO ASSENTO: 55 CM DE LARGURA E 45 CM DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
TOTAL						95.382,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

LUIZ HENRIQUE SENFF

REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		CNPJ 09.052.521/0001-67
Endereço RUA DORALICE TRAZZI BAGGIO		Nº 680
Bairro JARDIM ORIENTE	Cidade LONDRINA	CEP 86035178
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	435	CADEIRA	UNIDADE	CASTOFAR 6190	80,00	120,0000	9.600,00
Detalhamento FIXA ESTOFADA, SEM APOIADOR DE BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15 MM DE ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 30 MM E REVESTIDA EM TECIDO; BASE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE 7/8" DE DIÂMETRO PINTADA NA COR PRETA, COM UM TUBO DE AÇO OBLONGO REVESTIDO DE POLIURETANO SANFONADO PRETO PARA SEGURAR O ENCOSTO E PONTEIRAS DE NYLON NOS PÉS. MEDIDAS APROXIMADAS: 95 CM DE ALTURA, 47 CM DE LARGURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 5 QUILOS. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
29	12320	CADEIRA	UNIDADE	CASTOFAR 6190	186,00	125,0000	23.250,00
Detalhamento FIXA ESTOFADA, SEM APOIADOR DE BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15 MM DE ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 30 MM E REVESTIDA EM TECIDO; BASE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE 7/8" DE DIÂMETRO PINTADA NA COR PRETA, COM UM TUBO DE AÇO OBLONGO REVESTIDO DE POLIURETANO SANFONADO PRETO PARA SEGURAR O ENCOSTO E PONTEIRAS DE NYLON NOS PÉS. MEDIDAS APROXIMADAS: 95 CM DE ALTURA, 100 CM DE LARGURA E 65 CM DE PROFUNDIDADE. SUPOSTAR PESO NÃO INFERIOR A 230 KG.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
30	19706	CADEIRA	UNIDADE	CASTOFAR 6190	150,00	125,0000	18.750,00
<u>Detalhamento</u>							
FIXA ESTOFADA, SEM APOIADOR DE BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15 MM DE ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 50 MM E REVESTIDA EM TECIDO; BASE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE 7/8" DE DIÂMETRO PINTADA NA COR PRETA, COM UM TUBO DE AÇO OBLONGO REVESTIDO DE POLIURETANO SANFONADO PRETO PARA SEGURAR O ENCOSTO E PONTEIRAS DE NYLON NOS PÉS. MEDIDAS APROXIMADAS: 95 CM DE ALTURA, 47 CM DE LARGURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 5 QUILOS. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES							
						TOTAL	51.600,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MARIA IZABEL SANTOS SILVA

MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA		CNPJ 24.487.206/0001-56
Endereço RUA TERESA SANTOS		Nº 574
Bairro BENTO RIBEIRO	Cidade RIO DE JANEIRO	CEP 21550510
Email SEAOPEN@GMAIL.COM		Telefone (21) 2222-2222

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	2489	CADEIRA	UNIDADE	MOGIFLEX CONTEX	284,00	673,0000	191.132,00
Detalhamento CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, CARACTERÍSTICAS: ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO 460 MM DE LARGURA E 560 MM DE ALTURA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UM TELA DE 100% POLIÉSTER, ASSENTO ESTOFADO CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO, ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE TER REGULAGEM PODENDO VARIAR DE NO MÍNIMO 420 MM À 520 MM; BRAÇOS FABRICADOS EM NYLON TEXTURIZADO, REGULÁVEIS E COM APOIA BRAÇOS, BASE PLÁSTICA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS EM PU DE APROXIMADAMENTE 69MM DE CIRCUNFERÊNCIA; MECANISMO RELAXITA OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO SISTEMA DE ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO DE ASSENTO E ENCOSTO. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO ÓRGÃO SOLICITANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS.							
						TOTAL	191.132,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ALEX CARDOSO

SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a). brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		28.706.488/0001-96
Endereço		Nº
RODOVIA BRUNO HEIDRICH		117
Bairro	Cidade	CEP
PADRE EDUARDO	TAÍO	89190-000
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
112	445	TELEVISOR	UNIDADE	MULTILASER TL042	1,00	1.179,4900	1.179,49
		Detalhamento 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TIPO LED; RESOLUÇÃO HDTV (1920 X 1080 OU SUPERIOR); FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ; MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS; BIVOLT; FUNÇÕES: TIMER, SLEEPTIMER, SAP, CLOSED CAPTION E BLOQUEIO DE CANAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SOM ESTÉREO; MÍNIMO DE 2 CONEXÕES HDMI; MÍNIMO DE 1 CONEXÃO USB; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 51 X 73 X 19 CM; DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
59	10326	FORNO INDUSTRIAL	UNIDADE	PRO GAS 5000 NEW	15,00	5.895,3300	88.429,95
		Detalhamento ELÉTRICO, ESTRUTURA EM AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX; VISOR EM VIDRO; ILUMINAÇÃO INTERNA; ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ BASÁLTICA; PAINEL DE COMANDO COM TECLA GERAL, TURBINA, LÂMPADA E FUSÍVEL; MICRO CHAVE LIGA/DESLIGA TURBINA AO ABRIR/FECHAR A PORTA; QUATRO RODÍZIOS; TENSÃO MONOFÁSICA 110 V; CONTROLADOR DIGITAL PARA PROGRAMAR TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR; COM NO MÍNIMO 5 ESTEIRAS; CAPACIDADE DE FORNADA PARA NO MÍNIMO 125 PÃES DE 50 GRAMAS; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 151X123X96 CENTÍMETROS; PESO MÁXIMO DE 125 KG, CONSUMO MÁXIMO DE 8 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	116792	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	UNIDADE	KENOK 6B/BP ECON	1,00	1.713,0800	1.713,08
		Detalhamento					
		COM 1 FORNO, ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP, ACENDIMENTO MANUAL, FORNO CONTENDO NO MÍNIMO 01, PRATELEIRA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO: ECONOMY.					
34	119352	CAIXA DE SOM	UNIDADE	PRO BASS STREET	6,00	1.649,4700	9.896,82
		Detalhamento					
		CAIXA DE SOM ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: SISTEMA AUTOALIMENTADO COM 15 POLEGADAS, DUAS VIAS, REFLEXO DE GRAVES, POTÊNCIA TOTAL DE 500W RMS, PICO DE ATÉ 1.000W, ALTO – FALANTES WOOFER/SUBWOOFER COM POTÊNCIA DE 350W RMS, POTÊNCIA DO DRIVER DE 150W RMS, SAÍDA SPL MÁXIMA DE 127 DB, RESPOSTAS DE FREQUÊNCIAS DE (-10 DB) 39 HZ A 20 KHZ E (+3 DB) 50 HZ A 20 KHZ, PADRÃO DE COBERTURA 90° X 60°, ALTO-FALANTE PRINCIPAL DE 15 POLEGADAS, CONECTORES XLR, BIVOLT, COMPATÍVEL COM APARELHOS ANDROID E IOS, ENTRADA PARA BLUETOOTH, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 70,7 CM, LARGURA: 43,9 CM E PROFUNDIDADE: 36,5 CM, ACOMPANHA UM CABO DE ALIMENTAÇÃO IEC DE NO MÍNIMO 3 METROS E MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
48	124271	EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL	UNIDADE	VENTISOL IND 50C	3,00	327,3400	982,02
		Detalhamento					
		EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE DIAMETRO, ROTACAO MINIMA 1.500 RPM, VAZAO MINIMA 140 M³/MIN, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICACAO DO INMETRO. MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
95	124334	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL	UNIDADE	VENANCIO RV216	1,00	2.599,4500	2.599,45
		Detalhamento					
		REFRESQUEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, POSSUI DUAS CUBAS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE E ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS INDIVIDUALMENTE, SISTEMA DE AGITAÇÃO ATRAVÉS DE PÁS, GABINETE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRAS FABRICADAS EM POLICARBONATO DESMONTÁVEIS PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, PINGADEIRA REMOVIVÉL, PÉS ANTIDERRAPANTES, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 278 W, VOLTAGEM 110 V. DIMENSÕES APROXIMADAS: (A X L X P) 65 X 38 X 47 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
TOTAL						104.800,81	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

FRANCIELI BAGATOLI

INOVA TECH INFORMATICA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO		34.720.964/0001-26
Endereço		Nº
RUA 03		968 W
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM ACACIA	TANGARA DA SERRA	
Email		Telefone
COMPRAS@PAPELARIACRIATIVAMT.COM.BR		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
102	1374	SANDUICHEIRA	UNIDADE	MULTILASER CE043	1,00	151,3000	151,30
		Detalhamento GRILL, CHAPA ANTIADERENTE, ONDULADA; DEVERÁ CONTER TRAVA DE SEGURANÇA E LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E DE AQUECIMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 W; BASE ANTIDERRAPANTE; ALIMENTAÇÃO: 110 V; TAMANHO APROXIMADO: ALTURA DE 9 CM, LARGURA DE 25 CM E PROFUNDIDADE DE 25 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
60	2279	FRAGMENTADORA	UNIDADE	AURORA AS152CM	14,00	3.896,0000	54.544,00
		Detalhamento COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR 30 FOLHAS GRAMATURA 75; ABERTURA DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 245 MM; ABERTURA PARA CD, DVD E CARTÃO DE PVC; TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: TIRAS DE APROXIMADAMENTE 6,0 MM; ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR ELETRÔNICO; VELOCIDADE APROXIMADA DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 M/MIN; POTÊNCIA 444 W; TENSÃO DO MOTOR: 127 V. VOLUME MÍNIMO DO CESTO: 31 LITROS; POSSUI FUNCIONAMENTO INICIAL DE NO MÍNIMO 25MIN LIGADO E, NO MÁXIMO 15 MIN DESLIGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 385 MM DE LARGURA X 270 MM DE PROFUNDIDADE X 680 MM DE ALTURA; PESO APROXIMADO: 16 KG; COR: CABEÇOTE PRETO E LIXEIRA PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.					
63	124219	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UNIDADE	AURORA AS1800CD	4,00	1.989,9900	7.959,96

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR MÍNIMO DE 18 FOLHAS TAMANHO A4 GRAMATURA 75; NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMA P4, RUÍDO ENTRE 55 E 65 DB, ABERTURA DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 225 MM; ABERTURA PARA CD, DVD E CARTÃO DE PVC, PEQUENOS GRAMOS E CLIPES; TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE APROXIMADAMENTE 4 X 31 MM; ACIONAMENTO: MANUAL E AUTOMÁTICA; POSSUI SENSORES: DE PRESENÇA DE PAPEL, DE PRESENÇA DE CESTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA); DE CESTO CHEIO/DESALINHADO, VELOCIDADE APROXIMADA DE FRAGMENTAÇÃO: 1,8 M/MIN; POTÊNCIA MÍNIMA DE 396 W; TENSÃO DO MOTOR: 110 OU 220 V. VOLUME MÍNIMO DO CESTO: 22,7 LITROS; POSSUI FUNCIONAMENTO INICIAL DE NO MÍNIMO 30 MIN LIGADO E, NO MÁXIMO 45 MIN DESLIGADO; POSSUI RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 366 MM DE COMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA X 530 MM DE ALTURA; PESO APROXIMADO: 10 KG; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
						TOTAL	62.655,26

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

GUSTAVO TREVIZAN NONATO DA SILVA
G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		CNPJ 42.953.946/0001-12
Endereço AV LIONS INTERNACIONAL		Nº 2330W
Bairro PARQUE TANGARA	Cidade TANGARA DA SERRA	CEP 78.300-000
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	115028	MESA	UNIDADE	VFLEX COLT	15,00	288,0000	4.320,00
Detalhamento							
MESA RETANGULAR TIPO ESCRITÓRIO, FABRICADA EM MDP, TAMPO COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM, COM SUPORTE DE FERRO. NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA, COM PAINEL FRONTAL E TAMPO DE NO MÍNIMO 18MM. A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHAS HORIZONTAIS, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE L, COM MEDIDAS TOTAIS DE 44 X 520 X 700 (L X P X H); A ESTRUTURA VERTICAL DE LIGAÇÃO, DA BASE INFERIOR COM A SUPERIOR, DEVERÁ SER POR MEIO DE DUAS COLUNAS PARALELAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO COM APROXIMADAMENTE 44MM DE DIÂMETRO E ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE ELAS DE 100MM, FORMANDO UM PÓRTICO.							
						TOTAL	4.320,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

QUESIA DOURADO SILVA DE MORAES

SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. -EPP		CNPJ 92.823.764/0001-03
Endereço RUA PORTO ALEGRE		Nº 51
Bairro CENTRO	Cidade BARAO DE COTEGIPE	CEP 99740000
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
91	5393	PLASTIFICADORA	UNIDADE	MENNO A4 2401	5,00	704,0000	3.520,00
Detalhamento							
MAQUINA PLASTIFICADORA E LAMINADORA DE PAPEIS E DOCUMENTOS, COM ABERTURA MINIMA DE 240 MM, POTENCIA MINIMA DE 450 W. UTILIZA PELICULA DE PLASTICO POLASEAL COM ESPESSURA ENTRE 75 - 200 MICRAS. TENSAO BIVOLT OU 127 V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE 90º C A 150º C, DISPENSA O USO DE PROTETOR TERMICO.							
						TOTAL	3.520,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DIRCEU LONGO

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. -EPP



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SOLIZ COMERCIAL LTDA		CNPJ 50.204.310/0001-04
Endereço RUA NEVADA		Nº 52
Bairro CONDOMÍNIO CENTURY PARK	Cidade CIANORTE	CEP 87.201-140
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
94	119340	QUADRO/LOUSA DE VIDRO	UNIDADE	TEMPERLINE LOUSA	20,00	1.627,5000	32.550,00
Detalhamento QUADRO/LOUSA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM; MEDINDO 3,00 X 1,50 COM PELÍCULA LEITOSA, NA COR BRANCA. DEVERÁ ACOMPANHAR PROLONGADOR E PARAFUSO PARABOLD PARA INSTALAÇÃO.							
						TOTAL	32.550,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ANDREA PATRICIA FERRAREZE

SOLIZ COMERCIAL LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
AIALA SERVICE LTDA		44.921.283/0001-80
Endereço		Nº
RUA MONTE CASTELO		934
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM CLARISSA	GOIANIA	74461200
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
116	124720	TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 CM	UNIDADE	ALUBAN PIRAMIDAL	21,00	3.999,0000	83.979,00
Detalhamento							
TENDA PIRAMIDAL, TAMANHO 05 X 05 CM, COBERTURA E LATERAIS FABRICADA EM LONA DE PVC EXPANDIDO EM TRAMA DE POLIÉSTER FIO 1100 DTEX, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM ADITIVO UV, UVA (ANTIMOFO E ANTICHAMA) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, FIXADOS A ESTRUTURAS ATRAVÉS DE VELCROS E COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO. ESTRUTURA: COLUNA DE 2 A 3 POLEGADAS CHAPA 14. PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS GALVANIZADOS NA CHAPA 16 E 14 COM CONEXÕES DE ENCAIXES FIXADOS POR PARAFUSOS, ESTACAS E CORDAS PARA AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO. GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 12 MESES.							
						TOTAL	83.979,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MARCIA ADRIANA DA SILVA

AIALA SERVICE LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA		CNPJ 33.011.597/0001-29
Endereço RUA ESTÁCIO FERREIRA		Nº 11
Bairro NOSSA SENHORA DO O	Cidade SAO PAULO	CEP 02926050
Email ccdmtleinformatica@gmail.com		Telefone (11) 3991-7814

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
113	118501	TELEVISOR	UNIDADE	AOC AOC 50U6125	24,00	2.279,0000	54.696,00
Detalhamento 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TIPO LED; COM TECNOLOGIA SMART TV 4K; RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ; MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS; ALIMNETAÇÃO 127V OU BIVOLT; SELO A DE CONSUMO DE ENERGIA; FUNÇÕES: TIMER, SLEEPTIMER, SAP, CLOSED CAPTION E BLOQUEIO DE CANAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SOM ESTÉREO OU SUPERIOR; TER NO MÍNIMO 2 CONEXÕES HDMI; TER NO MÍNIMO DE 2 CONEXÃO USB. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							

TOTAL 54.696,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CARLOS CESAR DE MORAES

CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA		CNPJ 15.011.572/0001-43
Endereço RUA JP 1		Nº S/N
Bairro JARDIM PRIMAVERA 1ª ETAPA	Cidade ANAPOLIS	CEP 75090180
Email CONTATO@EXPOCONTABILIDADE.COM.BR		Telefone (62) 3706-7727

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
74	118291	LONGARINA 3 (TRÊS) LUGARES	UNIDADE	AMERICANFER AME	322,00	290,0000	93.380,00
Detalhamento							
LONGARINA 3 (TRÊS) LUGARES SEM BRACO (ASSENTO SEM ESTOFAMENTO) FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO, MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO: LARGURA 460 MM X 260 MM, CURVATURA ANATÔMICA, PERMITINDO ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL, LOMBAR E COLUNA VERTEBRAL, MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: ALTURA TOTAL DO ASSENTO: 420 MM X 460 MM E PROFUNDIDADE 390 MM, CURVATURA FRONTAL E PEGA-MÃO. O ENCOSTO E ASSENTO SÃO FABRICADOS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16 X 30 MM E 1,50 MM. PINTADOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO. MEDIDAS TOTAIS DA CADEIRA: 815 MM, LARGURA TOTAL, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 1530 MM. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
						TOTAL	93.380,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

KAIO SANTOS DUARTE BATISTA

MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA		CNPJ 23.019.538/0001-43
Endereço RODIVIA PALMIRO PAES DE BARROS		Nº S/N
Bairro PARQUE GEORGIA	Cidade CUIABA	CEP 78085417
Email INFINITYCOMERCIO1@GMAIL.COM		Telefone

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
90	117785 MESA REUNIÃO – DIMENSÕES 2400X745X1000(XAXP)	UNIDADE	AVANTI JOINT	11,00	1.312,0000	14.432,00

Detalhamento

TAMPÃO CONFECCIONADO EM PDF OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL COM 25MM DE ESPESSURA O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAPPO (QUANDO FOR MDF OU MDF), DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA POLIETILENO COM 2,50MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARRESTATAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COM ARESTATAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM, A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, SER FEITO POR MEIO DE BUCHA METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM (MDP OU MDF) OU LÂMINA EM MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDF OU MDF), DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIETILENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO DE OU MELT, COM ARESTATAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 M. FIXAÇÃO DO TAMPO / ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA DFACE INFERIOR DO TAMPO. DUAS ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA A COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE, VERTICAL E BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL E BASE E FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA EM ESPESSURA MÍNIMA 2,00MM, ESTAMPADA E REPUXADA MEDINDO 25X680X65MM

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		(PODENDO VARIAR + OU - 5%) COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPAS DE NO MÍNIMO 1 MM COM ROSCA CONFORMADAS DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNAS ÚNICA COM NO MÍNIMO 240 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESURA DE 1,2 MM, DOBRADAS COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, COM ACABAMENTO EM PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDAS MIG NÃO APARENTE, NA PARTE NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50X20MM OU 40X20 MM COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,2M, FIXADA A COLUNA POR MEIA DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER PINTADA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200% C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. SOBRE O TAMPO DEVERÁ POSSUIR 02 CAIXAS DE TOMADAS DE MATERIAL INJETADA (POLIPROPILENO OU ABAS OU NYLON) MEDINDO 210 X 140MM E CAPACIDADE PARA 07 BLOCOS DE TOMADAS (03 ELÉTRICAS E 04 LÓGICA) E FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO.					
28	117832	CADEIRA	UNIDADE	FRISOKAR AGILE	50,00	799,0000	39.950,00
		<u>Detalhamento</u> CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA, CARACTERÍSTICAS: ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO 460 MM DE LARGURA E 560 MM DE ALTURA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UM TELA DE 100% POLIÉSTER, ASSENTO ESTOFADO CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO, ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE TER REGULAGEM PODENDO VARIAR DE NO MÍNIMO 420 MM À 520 MM; BRAÇOS FABRICADOS EM NYLON TEXTURIZADO, REGULÁVEIS E COM APOIO BRAÇOS, BASE PLÁSTICA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS EM PU DE APROXIMADAMENTE 69MM DE CIRCUNFERÊNCIA; MECANISMO RELAXITA OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO SISTEMA DE ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO DE ASSENTO E ENCOSTO. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO ÓRGÃO SOLICITANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS.					
						TOTAL	54.382,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR

INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME		CNPJ 10.226.940/0001-57
Endereço RUA CAPITAO COSTA		Nº 10
Bairro CENTRO SUL	Cidade VARZEA GRANDE	CEP 78110035
Email MOSAICOINFORMATICA@TERRA.COM.BR		Telefone 6530234606

LOTE: 15 - AMACIANTE - 2 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	348	AMACIANTE	UNIDADE	URCA	13005,00	5,2000	67.626,00
Detalhamento DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO, PH ENTRE 3,0 A 3,6. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ACIDULANTES, PRESERVANTES, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

LOTE: 16 - AMACIANTE - 2 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	348	AMACIANTE	UNIDADE	URCA	4335,00	5,2000	22.542,00
Detalhamento DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO, PH ENTRE 3,0 A 3,6. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ACIDULANTES, PRESERVANTES, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 16 - AMACIANTE - 2 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 23 - BALDE - PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	462	BALDE	UNIDADE	ARQPLAST	1441,00	11,8000	17.003,80
		Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.					

LOTE: 33 - CERA - IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	2197	CERA	BOMBONA 5,000 L	PREMISSE	15000,00	65,0000	975.000,00
		Detalhamento IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, SEM PERFUME; INDICADA COMO IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA PARA PISOS LAVÁVEIS COMO ARDÓSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, LINOLEUM, GRANILITE E PISO CERÂMICO E CONCRETO IDEAL PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS; COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CERA DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS, PLASTIFICANTE, AGENTE EMULSIONANTES, TENSOATIVO FLUORADO, NIVELADORES, CONSERVANTE E VEÍCULO, TEOR DE SÓLIDOS 24%; ASPECTO: LÍQUIDO OPALESCENTE COR: BRANCO PH (PURO): 8,0 é 9,0 DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,03 G/ML.					

LOTE: 34 - CERA - IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	2197	CERA	BOMBONA 5,000 L	PREMISSE	5000,00	65,0000	325.000,00
		Detalhamento IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, SEM PERFUME; INDICADA COMO IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA PARA PISOS LAVÁVEIS COMO ARDÓSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, LINOLEUM, GRANILITE E PISO CERÂMICO E CONCRETO IDEAL PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS; COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CERA DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS, PLASTIFICANTE, AGENTE EMULSIONANTES, TENSOATIVO FLUORADO, NIVELADORES, CONSERVANTE E VEÍCULO, TEOR DE SÓLIDOS 24%; ASPECTO: LÍQUIDO OPALESCENTE COR: BRANCO PH (PURO): 8,0 é 9,0 DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,03 G/ML.					

LOTE: 59 - DETERGENTE - LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	308	DETERGENTE	FRASCO 500,000 ML	LIMPISSIMA	122363,00	1,9900	243.502,37
		Detalhamento LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

LOTE: 65 - DESODORIZADOR - DE AMBIENTE AEROSOL, 360 ML, EM SPRAY

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	343	DESODORIZADOR	FRASCO 360,000 ML	MDOMLINE	7891,00	7,8000	61.549,80
		Detalhamento DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, EM SPRAY, SEM CFC, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 111 - LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - 5 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
57	122951	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS, LÍQUIDO, CONCENTRADO,	FRASCO 5,000 L	LITRIBIO KRISS	188,00	11,7000	2.199,60
		Detalhamento COMPOSIÇÃO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE,					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 111 - LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - 5 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ESPSSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.						

LOTE: 129 - LUSTRA MÓVEIS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	268	LUSTRA MÓVEIS	FRASCO	200,000	MBRILHO	11667,00	4,7500	55.418,25
		Detalhamento EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTI-ESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E AGUA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.						

LOTE: 161 - PANO DE COPA - 45 X 70 CM

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
83	261	PANO DE COPA	UNIDADE		CRISTAL	9520,00	2,3900	22.752,80
		Detalhamento DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						

LOTE: 183 - SABONETE - LÍQUIDO - 500 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
98	1756	SABONETE	UNIDADE		PREMISSE	540,00	8,4400	4.557,60
		Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						

LOTE: 185 - SABONETE LÍQUIDO - 01 LITRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
94	6679	SABONETE	LITRO		PREMISSE	6980,00	6,7000	46.766,00
		Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						

LOTE: 60 - DETERGENTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	308	DETERGENTE	FRASCO	500,000	MLIMPISSIMA	40787,00	1,9900	81.166,13
		Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						

LOTE: 66 - DESODORIZADOR - DE AMBIENTE AEROSOL, 360 ML, EM SPRAY - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	343	DESODORIZADOR	FRASCO	360,000	MDOMLINE	2630,00	7,8000	20.514,00
		Detalhamento DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, EM SPRAY, SEM CFC, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						

LOTE: 112 - LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
57	122951	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS, LÍQUIDO, CONCENTRADO,	FRASCO	5,000	LITRBO KRISS	62,00	11,7000	725,40

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 112 - LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		COMPOSIÇÃO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
		MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 130 - LUSTRA MÓVEIS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	268	LUSTRA MÓVEIS	FRASCO 200,000	MBRILHO	3888,00	4,7500	18.468,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTI-ESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E AGUA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 162 - PANO DE COPA - 45 X 70 CM - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
83	261	PANO DE COPA	UNIDADE	CRISTAL	3173,00	2,3900	7.583,47
		Detalhamento					
		DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO.					
		AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 186 - SABONETE LÍQUIDO - 01 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
94	6679	SABONETE	LITRO	PREMISSE	2326,00	6,7000	15.584,20
		Detalhamento					
		LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA.					
		EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

TOTAL 1.987.959,42

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MARIA JOSE DOS REIS NETO

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
WALMIR ALVES AGUIAR		00.534.162/0001-00
Endereço		Nº
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		4053
Bairro	Cidade	CEP
LOT. MONTE LIBANO	RONDONÓPOLIS	78700180
Email		Telefone
FINANCEIROAGUIARSUPER@HOTMAIL.COM		6634266131

LOTE: 41 - CREME - PARA PENTEAR CABELO, EMBALAGEM COM 300 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	7183	CREME	FRASCO	300,000 MSEDA	173,00	10,0000	1.730,00
Detalhamento							
PARA PENTEAR CABELO, EMBALAGEM COM 300 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

LOTE: 42 - CREME - PARA PENTEAR CABELO, EMBALAGEM COM 300 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	7183	CREME	FRASCO	300,000 MSEDA	57,00	10,0000	570,00
Detalhamento							
PARA PENTEAR CABELO, EMBALAGEM COM 300 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

LOTE: 163 - PANO MULTIÚSO - 05 UNIDADES

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

84	118506	PANO MULTIÚSO	PACOTE 5,000	UNI PERFEX	90,00	9,5000	855,00
----	--------	---------------	--------------	------------	-------	--------	--------

Detalhamento

PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL 50% VISCOSE E POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M²; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 199 - SODA CÁUSTICA - 1 KG

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

102	283	SODA CÁUSTICA	QUILOGRAMA	INDAIA	255,00	15,5000	3.952,50
-----	-----	---------------	------------	--------	--------	---------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 01 KG, PARA USO DOMESTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.

LOTE: 55 - DESODORANTE - FEMININO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

29	2284	DESODORANTE	UNIDADE	GIOVANNA BABY	563,00	7,0000	3.941,00
----	------	-------------	---------	---------------	--------	--------	----------

Detalhamento

ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, FEMININO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 56 - DESODORANTE - FEMININO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

29	2284	DESODORANTE	UNIDADE	GIOVANNA BABY	187,00	7,0000	1.309,00
----	------	-------------	---------	---------------	--------	--------	----------

Detalhamento

ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, FEMININO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 57 - DESODORANTE - MASCULINO - ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

28	2283	DESODORANTE	UNIDADE	GIOVANNA BABY	1125,00	7,0000	7.875,00
----	------	-------------	---------	---------------	---------	--------	----------

Detalhamento

ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, MASCULINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 58 - - DESODORANTE - MASCULINO - ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

28	2283	DESODORANTE	UNIDADE	GIOVANNA BABY	375,00	7,0000	2.625,00
----	------	-------------	---------	---------------	--------	--------	----------

Detalhamento

ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, MASCULINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 164 - PANO MULTIÚSO - 05 UNIDADES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

84	118506	PANO MULTIÚSO	PACOTE 5,000	UNI PERFEX	30,00	9,5000	285,00
----	--------	---------------	--------------	------------	-------	--------	--------

Detalhamento

PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL 50% VISCOSE E POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M²; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 164 - PANO MULTIÚSO - 05 UNIDADES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 200 - SODA CÁUSTICA - 1 KG - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
102	283	SODA CÁUSTICA	QUILOGRAMA	INDAIA	85,00	15,5000	1.317,50

Detalhamento

EMBALAGEM COM 01 KG, PARA USO DOMESTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.

TOTAL 24.460,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

WALMIR ALVES AGUIAR

WALMIR ALVES AGUIAR

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		12.313.826/0001-90
Endereço		Nº
AVENIDA ANTONIO FIDELIS		1158
Bairro	Cidade	CEP
PARQUE AMAZONIA	GOIANIA	74840090
Email		Telefone
LICITACAO@RETFARMA.COM		6230866453

LOTE: 61 - DETERGENTE - NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	9646	DETERGENTE	GALAO 5,000 LITR	ZUPP	15,00	22,7400	341,10
		Detalhamento					
		NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
						TOTAL	341,10

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

SERGIO GOMES DA SILVA

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ	29.316.501/0001-63
Endereço	RUA SAO SEBASTIAO - LEI 4808	Nº	1627
Bairro	PQ. SAO JORGE	Cidade	RONDONÓPOLIS
		CEP	78735814
Email	REDECOMPREFACIL@HOTMAIL.COM	Telefone	6634254303

LOTE: 22 - BALDE - PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	489	BALDE	UNIDADE		ARQPLAST	357,00	8,8600	3.163,02
		Detalhamento						
		PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.						

LOTE: 24 - BALDE - PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	462	BALDE	UNIDADE		ARQPLAST	480,00	12,0000	5.760,00
		Detalhamento						
		PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.						

LOTE: 31 - CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	485	CERA	FRASCO 750,000	MPOLYLAR	26174,00	3,7000	96.843,80
Detalhamento							
LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, A BASE DE EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. USO DOMESTICO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COM EXCEÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
LOTE: 32 - CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME							
17	485	CERA	FRASCO 750,000	MPOLYLAR	8724,00	3,7000	32.278,80
Detalhamento							
LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, A BASE DE EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. USO DOMESTICO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COM EXCEÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
LOTE: 37 - CHINELO ADULTO							
19	115111	CHINELO ADULTO	CAIXA 1,000 PAR	IPANEMA	2700,00	14,2900	38.583,00
Detalhamento							
TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO CLÁSSICO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35- 44.							
LOTE: 38 - CHINELO ADULTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME							
19	115111	CHINELO ADULTO	CAIXA 1,000 PAR	IPANEMA	900,00	14,2900	12.861,00
Detalhamento							
TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO CLÁSSICO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35- 44.							
LOTE: 39 - CONDICIONADOR PARA CABELO EMBALAGEM COM 350 ML							
20	511	CONDICIONADOR PARA CABELO	FRASCO 350,000	MDARLING	563,00	9,2800	5.224,64
Detalhamento							
EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
LOTE: 40 - CONDICIONADOR PARA CABELO EMBALAGEM COM 350 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME							
20	511	CONDICIONADOR PARA CABELO	FRASCO 350,000	MDARLING	187,00	9,2800	1.735,36
Detalhamento							
EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
LOTE: 73 - ESCOVA DENTAL							
38	2457	ESCOVA DENTAL	UNIDADE	CONDOR	1500,00	2,6000	3.900,00
Detalhamento							
COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
LOTE: 179 - SABÃO EM BARRA - 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS							
92	2429	SABÃO EM BARRA	PACOTE 5,000	UNIRCA	14409,00	10,0000	144.090,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 179 - SABÃO EM BARRA - 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, 100 % BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 191 - SABONETE - 90 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
95	458	SABONETE	EMBALAGEM 90,00	PALMOLIVE	24512,00	2,3900	58.583,68
		Detalhamento EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 195 - SHAMPOO PARA CABELO INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
101	2287	SHAMPOO	UNIDADE	PALMOLIVE	11918,00	9,6400	114.889,52
		Detalhamento PARA CABELO, INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML, FÓRMULA SUAVE E BALANCEADA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA SUA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 197 - SHAMPOO PARA CABELO - 350 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
100	517	SHAMPOO	UNIDADE	DARLING	2063,00	6,8900	14.214,07
		Detalhamento PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 62 - DETERGENTE - NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	9646	DETERGENTE	GALAO 5,000	LITR LIMPOL	5,00	22,7600	113,80
		Detalhamento NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 74 - ESCOVA DENTAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	2457	ESCOVA DENTAL	UNIDADE	CONDOR	500,00	2,6000	1.300,00
		Detalhamento COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 180 - SABÃO EM BARRA - 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
92	2429	SABÃO EM BARRA	PACOTE 5,000	UNIURCA	4802,00	10,0000	48.020,00
		Detalhamento EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, 100 % BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 196 - SHAMPOO PARA CABELO INFANTIL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
101	2287	SHAMPOO	UNIDADE	PALMOLIVE	3972,00	9,6400	38.290,08

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 196 - SHAMPOO PARA CABELO INFANTIL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		PARA CABELO, INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML, FÓRMULA SUAVE E BALANCEADA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA SUA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 198 - SHAMPOO PARA CABELO - 350 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
100	517	SHAMPOO	UNIDADE	DARLING	687,00	6,8900	4.733,43
		Detalhamento					
		PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 210 - VASSOURA - LIMPA TETO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
107	124624	VASSOURA - LIMPA TETO,	UNIDADE	MARANHAO	27,00	14,7900	399,33
		Detalhamento					
		CABO TELESCÓPICO COM 3 METROS DE EXTENSÃO E COM ESPANADOR EM MICROFIBRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

TOTAL 624.983,53

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

LUCAS RODRIGUES PAULIQUEVIS

COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ 40.626.136/0001-26
Endereço RUA PEDRO FERRER		Nº 997
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700360
Email LEGALIZACAO@INOVA.CNT.BR		Telefone

LOTE: 1 - ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	305	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	AUDAX	89771,00	2,6400	236.995,44
Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E AGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.							

LOTE: 2 - ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	305	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	AUDAX	29923,00	2,6400	78.996,72
Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E AGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ,							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.					

LOTE: 9 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70º INPM, COM VÁLVULA PUMP

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	120189	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70º INPM,	UNIDADE	VALE	3750,00	4,9900	18.712,50
		Detalhamento					
		COM VÁLVULA PUMP, ANTISSEPTICO, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE, EMBALAGEM DE MÍNIMA 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA					
		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES.					

LOTE: 10 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70º INPM, COM VÁLVULA PUMP - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	120189	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70º INPM,	UNIDADE	VALE	1250,00	4,9900	6.237,50
		Detalhamento					
		COM VÁLVULA PUMP, ANTISSEPTICO, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE, EMBALAGEM DE MÍNIMA 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA					
		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES.					

LOTE: 13 - ÁLCOOL LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 01 LITRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	718	ÁLCOOL LÍQUIDO	FRASCO 1000,000	VALE VALE	42582,00	5,1600	219.723,12
		Detalhamento					
		ALCOOL ETILICO A 70% EM PESO, INDICACAO: DESINFECÇAO HOSPITALAR DE SUPERFICIES FIXAS, EMBALAGEM PLASTICA					
		CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES.					
		EMBALAGEM DE 01 LITRO.					

LOTE: 17 - AROMATIZANTE DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	567	AROMATIZANTE	UNIDADE	COALA	1038,00	6,9900	7.255,62
		Detalhamento					
		DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM					
		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO					
		MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 18 - AROMATIZANTE DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	567	AROMATIZANTE	UNIDADE	COALA	346,00	6,9900	2.418,54
		Detalhamento					
		DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM					
		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO					
		MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 35 - CESTO PLÁSTICO - TELADO, SEM TAMP, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	10027	CESTO PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	120,00	3,9500	474,00
		Detalhamento					
		TELADO, SEM TAMP, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, PARA LIXO, MEDIDAS APROXIMADAS: 26,5 X 27 CM (DIÂMETRO X					
		ALTURA), FUNDO PLANO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO					
		FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 36 - CESTO PLÁSTICO - TELADO, SEM TAMP, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	10027	CESTO PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	40,00	3,9500	158,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 36 - CESTO PLÁSTICO - TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, PARA LIXO, MEDIDAS APROXIMADAS: 26,5 X 27 CM (DIÂMETRO X ALTURA), FUNDO PLANO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 43 - CREME DENTAL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	512	CREME DENTAL	UNIDADE	SORRISO	19314,00	2,5500	49.250,70
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 44 - CREME DENTAL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	512	CREME DENTAL	UNIDADE	SORRISO SORRISO	6437,00	2,5500	16.414,35
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 45 - CREME DENTAL - INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	2265	CREME DENTAL	UNIDADE	SORRISO	450,00	4,1800	1.881,00
		Detalhamento					
		INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR SUAVE E REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 46 - CREME DENTAL - INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	2265	CREME DENTAL	UNIDADE	SORRISO SORRISO	150,00	4,1800	627,00
		Detalhamento					
		INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR SUAVE E REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 47 - DESINFETANTE - LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	306	DESINFETANTE	EMBALAGEM 500,0AUDAX		78908,00	1,9600	154.659,68
		Detalhamento					
		LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 48 - DESINFETANTE - LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	306	DESINFETANTE	EMBALAGEM 500,0AUDAX		26302,00	1,9600	51.551,92
		Detalhamento					
		LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 101 - HIPOCLORITO DE SÓDIO - 5 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	122190	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UNIDADE	AUDAX	30,00	18,7000	561,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 101 - HIPOCLORITO DE SÓDIO - 5 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, EMBALAGEM COM 5 LITROS.						

LOTE: 103 - INSETICIDA - AEROSOL 300 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	469	INSETICIDA	FRASCO	300,000	MBAYGON	7381,00	10,5500	77.869,55
		Detalhamento						
		AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						

LOTE: 105 - LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	438	LIMPA ALUMÍNIO	FRASCO	500,000	MBARBAREX BARBAR	18657,00	2,3700	44.217,09
		Detalhamento						
		EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						

LOTE: 115 - LIMPA VIDRO - LÍQUIDO - 500 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	467	LIMPA VIDRO	FRASCO	500,000	MAUDAX	25976,00	2,5400	65.979,04
		Detalhamento						
		LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						

LOTE: 149 - PÁ - COLETORA DE LIXO- EM MATERIAL PLÁSTICO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
77	486	PÁ	UNIDADE		PLASUTIL	963,00	3,9900	3.842,37
		Detalhamento						
		COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM E CABO DE NO MÍNIMO 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 153 - PALHA DE AÇO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
79	14218	PALHA DE AÇO	UNIDADE		BOM BRIL BOM BR	10197,00	1,5900	16.213,23
		Detalhamento						
		NÚMERO N. 0. EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER EXCESSOS DE TINTA, FERRUGEM, PAPEL DE PAREDE; LIMPA ASSOALHOS E APARAR GESSO, E CANOS DE FERRO.						

LOTE: 155 - PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO - 80X50 CM

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
81	10035	PANO BRANCO	UNIDADE		GUAPEX	11367,00	5,9000	67.065,30
		Detalhamento						
		PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CRU. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.						

LOTE: 159 - PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO, EXTRA GRANDE TIPO SACO - 80 X 90 CM

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
82	14931	PANO BRANCO	UNIDADE		GUAPEX	4950,00	8,0400	39.798,00
		Detalhamento						
		PARA LIMPEZA DE CHÃO, EXTRA GRANDE TIPO SACO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80 X 90 CM. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 173 - RODO - 60 CM - EM ALUMÍNIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
90	243	RODO	UNIDADE	RODO 2000	364,00	23,1900	8.441,16
Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.							

LOTE: 175 - RODO - 40 CM - BASE PLÁSTICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
91	2135	RODO	UNIDADE	PLASTGRAN	1065,00	5,3900	5.740,35
Detalhamento TAMANHO APROXIMADO 40 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.							

LOTE: 177 - RODO - 60 CM - BASE PLÁSTICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
89	2136	RODO	UNIDADE	PLASTGRAN	2280,00	7,4900	17.077,20
Detalhamento TAMANHO APROXIMADO 60 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.							

LOTE: 181 - SABÃO EM PÓ - 01 KG

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
93	2428	SABÃO EM PÓ	CAIXA 1,000	QUILOURCA	60743,00	5,5800	338.945,94
Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 205 - VASSOURA - COM CERDAS DE NYLON

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
106	2577	VASSOURA	UNIDADE	MARANHÃO	2796,00	6,6700	18.649,32
Detalhamento COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 207 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
104	263	VASSOURA	UNIDADE	MARANHÃO	1134,00	8,4500	9.582,30
Detalhamento DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM REVESTIDO COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E CERDAS DE NO MÍNIMO 4 CM, COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 102 - HIPOCLORITO DE SÓDIO - 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	122190	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UNIDADE	AUDAX AUDAX	10,00	18,7000	187,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 102 - HIPOCLORITO DE SÓDIO - 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, EMBALAGEM COM 5 LITROS.					

LOTE: 104 - INSETICIDA - AEROSOL 300 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	469	INSETICIDA	FRASCO 300,000	MBAYGON	2460,00	10,5500	25.953,00
		Detalhamento					
		AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 106 - LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	438	LIMPA ALUMÍNIO	FRASCO 500,000	MBARBAREX	6218,00	2,3700	14.736,66
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 114 - LIMPA PISO - 01 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
58	439	LIMPA PISO	FRASCO 1,000	LITRAZULIM	6042,00	7,0900	42.837,78
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRAS E MANCHAS EM PISOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 116 - LIMPA VIDRO - LÍQUIDO - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	467	LIMPA VIDRO	FRASCO 500,000	MAUDAX	8658,00	2,5400	21.991,32
		Detalhamento					
		LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 150 - COLETORA DE LIXO - EM MATERIAL PLÁSTICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
77	486	PÁ	UNIDADE	PLASUTIL	321,00	3,9900	1.280,79
		Detalhamento					
		COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM E CABO DE NO MÍNIMO 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 154 - PALHA DE AÇO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
79	14218	PALHA DE AÇO	UNIDADE	BOMBRIIL	3398,00	1,5900	5.402,82
		Detalhamento					
		NÚMERO N. 0, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER EXCESSOS DE TINTA, FERRUGEM, PAPEL DE PAREDE; LIMPA ASSOALHOS E APARAR GESSO, E CANOS DE FERRO.					

LOTE: 156 - PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO - 80X50 CM - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
81	10035	PANO BRANCO	UNIDADE	GUAPEX GUAPEX	3788,00	5,9000	22.349,20
		Detalhamento					
		PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CRU. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 156 - PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO - 80X50 CM - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

LOTE: 160 - PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO, EXTRA GRANDE TIPO SACO - 80 X 90 CM - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
82	14931	PANO BRANCO	UNIDADE	GUAPEX GUAPEX	1650,00	8,0400	13.266,00

Detalhamento

PARA LIMPEZA DE CHÃO, EXTRA GRANDE TIPO SACO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80 X 90 CM. O PRODUTO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

LOTE: 174 - RODO - 60 CM - EM ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
90	243	RODO	UNIDADE	RODO 2000	121,00	23,1900	2.805,99

Detalhamento

COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.

LOTE: 176 - RODO - 40 CM - BASE PLÁSTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
91	2135	RODO	UNIDADE	PLASTGRAN	354,00	5,3900	1.908,06

Detalhamento

TAMANHO APROXIMADO 40 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.

LOTE: 178 - RODO - 60 CM - BASE PLÁSTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
89	2136	RODO	UNIDADE	PLASTGRAN	759,00	7,4900	5.684,91

Detalhamento

TAMANHO APROXIMADO 60 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.

LOTE: 182 - SABÃO EM PÓ - 01 KG - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
93	2428	SABÃO EM PÓ	CAIXA	1,000 QUILOURCA	20247,00	5,5800	112.978,26

Detalhamento

EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 206 - VASSOURA - COM CERDAS DE NYLON - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
106	2577	VASSOURA	UNIDADE	MARANHÃO	932,00	6,6700	6.216,44

Detalhamento

COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPAL DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 208 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 208 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
104	263	VASSOURA	UNIDADE	MARANHÃO	378,00	8,4500	3.194,10
Detalhamento							
DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM REVESTIDO COM ENCAIXE ROSQUEAVEL, COM							
BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E CERDAS DE NO MÍNIMO 4 CM, COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO							
PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

TOTAL 1.840.130,27

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

VIRGINIO DE OLIVEIRA ARAUJO

ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor N CARRER LTDA	CNPJ 33.105.231/0001-19
Endereço RUA DESEMBARGADOR SIMÃO AURELIANO DE ARRUDA FILHO	Nº 05
Bairro PETROPOLIS	Cidade VARZEA GRANDE
Email LICITACAO.CENTROOESTE@HOTMAIL.COM	CEP 78144696
	Telefone (65) 2137-5920

LOTE: 75 - ESCOVA DENTAL - INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	2458	ESCOVA DENTAL	UNIDADE	CONDOR	488,00	2,4000	1.171,20
		Detalhamento INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS PROTETORAS, CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 107 - LIMPADOR MULTIUSO - 500 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	1958	LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO 500,000	MSTART 500ML	9189,00	2,3100	21.226,59
		Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 109 - LIMPADOR MULTIUSO - LIMPEZA PESADA - 500 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	290	LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO 500,000	MSTART 500ML	19515,00	2,8000	54.642,00
		Detalhamento					
		LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 189 - SABONETE - INFANTIL - 80 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
96	1335	SABONETE	UNIDADE	POMPOM 80GR	398,00	2,9400	1.170,12
		Detalhamento					
		INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NEUTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 76 - ESCOVA DENTAL - INFANTIL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	2458	ESCOVA DENTAL	UNIDADE	CONDOR	162,00	2,4000	388,80
		Detalhamento					
		INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS PROTETORAS, CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 108 - LIMPADOR MULTIUSO - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	1958	LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO 500,000	MSTART 500ML	3063,00	2,3100	7.075,53
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 110 - LIMPADOR MULTIUSO - LIMPEZA PESADA - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	290	LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO 500,000	MSTART 500ML	6505,00	2,8000	18.214,00
		Detalhamento					
		LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 184 - SABONETE - LÍQUIDO - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
98	1756	SABONETE	UNIDADE	START 500ML	180,00	8,6000	1.548,00
		Detalhamento					
		LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 190 - SABONETE - INFANTIL - 80 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
96	1335	SABONETE	UNIDADE	POMPOM 80GR	132,00	2,9400	388,08
		Detalhamento					
		INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NEUTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 105.824,32

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

NATALLI CARRER

N CARRER LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	CNPJ	13.333.523/0001-00
Endereço	AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE	Nº	215
Bairro	CENTRO NORTE	Cidade	CUJABA
		CEP	78005500
Email	LICITACAO@GRUPOIRIGINAL.NET.BR	Telefone	6530527002

LOTE: 3 - ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	11319	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 2,000	LITRAUDAX	1290,00	5,0700	6.540,30
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.					

LOTE: 4 - ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	11319	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 2,000	LITRAUDAX	430,00	5,0700	2.180,10
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ,					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 4 - ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.					

LOTE: 29 - CARRINHO DE LIMPEZA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	124635	CARRINHO DE LIMPEZA	UNIDADE	BRALIMPIA	15,00	719,9900	10.799,85

Detalhamento

COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO, 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA, RODIZIOS, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO E CABO TELESCOPIO 1,40M, ALÇA EM AÇO TUBULAR, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PODE SER USADO PLANO/VERTICAL. RODIZIOS, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO E CABO TELESCOPIO 1,40M, ALÇA EM AÇO TUBULAR, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PODE SER USADO PLANO/VERTICAL.

LOTE: 30 - CARRINHO DE LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	124635	CARRINHO DE LIMPEZA	UNIDADE	BRALIMPIA	5,00	719,9900	3.599,95

Detalhamento

COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO, 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA, RODIZIOS, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO E CABO TELESCOPIO 1,40M, ALÇA EM AÇO TUBULAR, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PODE SER USADO PLANO/VERTICAL. RODIZIOS, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO E CABO TELESCOPIO 1,40M, ALÇA EM AÇO TUBULAR, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PODE SER USADO PLANO/VERTICAL.

LOTE: 89 - ESPONJA - PARA BANHO - MACIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	7910	ESPONJA	UNIDADE	SPON BANHO	2625,00	2,8100	7.376,25

Detalhamento

PARA BANHO, MACIA, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 91 - ESPONJA PARA BANHO - INFANTIL - MACIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	2445	ESPONJA PARA BANHO	UNIDADE	SPON BANHO	15552,00	1,4700	22.861,44

Detalhamento

INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, SINTÉTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 12 X 3,5 CM (ALTURA X LARGURA X ESPESURA). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 113 - LIMPA PISO - 01 LITRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
58	439	LIMPA PISO	FRASCO 1,000	LITRAZULIM	18128,00	7,0900	128.527,52

Detalhamento

EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESTINCRUSTAR SUJEIRAS E MANCHAS EM PISOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 131 - LUIVA PARA LIMPEZA - CANO MÉDIO - TAMANHO G

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
67	457	LUIVA PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	194,00	2,6400	512,16

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 133 - LUVAS PARA LIMPEZA - CANO MÉDIO - TAMANHO M

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	456	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	239,00	2,6400	630,96
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVAS COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 135 - LUVAS PARA LIMPEZA - CANO LONGO - TAMANHO G

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	454	LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	5337,00	2,7000	14.409,90
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVAS COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 137 - LUVAS PARA LIMPEZA - CANO LONGO - TAMANHO M,

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	453	LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	5195,00	2,8000	14.546,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVAS COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 139 - LUVAS PARA LIMPEZA - CANO LONGO - TAMANHO P

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	452	LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	5022,00	2,7200	13.659,84
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVAS COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 141 - LUVAS PARA LIMPEZA - CANO MÉDIO - TAMANHO P

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	455	LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	158,00	2,6400	417,12
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVAS COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 169 - RASTELO - 22 HASTES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
87	2801	RASTELO	UNIDADE	DSR	579,00	15,2500	8.829,75
		Detalhamento					
		MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					

LOTE: 90 - ESPONJA - PARA BANHO - MACIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	7910	ESPONJA	UNIDADE	SPON BANHO	875,00	2,8100	2.458,75
		Detalhamento					
		PARA BANHO, MACIA, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

LOTE: 92 - ESPONJA PARA BANHO - INFANTIL - MACIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 92 - ESPONJA PARA BANHO - INFANTIL - MACIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	2445	ESPONJA PARA BANHO	UNIDADE	SPON BANHO	5184,00	1,4700	7.620,48
		Detalhamento					
		INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, SINTÉTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 12 X 3,5 CM (ALTURA X LARGURA X ESPESURA). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

LOTE: 132 - LUYA PARA LIMPEZA - CANO MÉDIO - TAMANHO G - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
67	457	LUYA PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	64,00	2,6400	168,96
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUYAS CANO MÉDIO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUYA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 134 - LUYA PARA LIMPEZA - CANO MÉDIO - TAMANHO M - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	456	LUYA PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	79,00	2,6400	208,56
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUYAS CANO MÉDIO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUYA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 136 - LUYA PARA LIMPEZA - CANO LONGO - TAMANHO G - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	454	LUYA PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	1779,00	2,7000	4.803,30
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUYAS CANO LONGO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUYA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 140 - LUYA PARA LIMPEZA - CANO LONGO - TAMANHO P - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	452	LUYA PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	1674,00	2,7200	4.553,28
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUYAS CANO LONGO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUYA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 142 - LUYA PARA LIMPEZA - CANO MÉDIO - TAMANHO P - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	455	LUYA PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	52,00	2,6400	137,28
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUYAS CANO MÉDIO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUYA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 170 - RASTELO - 22 HASTES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
87	2801	RASTELO	UNIDADE	DSR	192,00	15,2500	2.928,00
		Detalhamento					
		MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO COM IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 257.769,75

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ANA LUCIA ANACLETO

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA		36.773.875/0001-73
Endereço		Nº
RUA CORONEL HAMILTON DE SÁ (LOT EMBAUVAL)		S/N
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO-NORTE	VARZEA GRANDE	78110511
Email		Telefone
CRIATIVAREPRESENTACOES02@HOTMAIL.COM		

LOTE: 14 - ÁLCOOL LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 01 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	718	ÁLCOOL LÍQUIDO	FRASCO	1000,000	PATRIOTA	14194,00	5,5500	78.776,70
Detalhamento								
ÁLCOOL ETILICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA								
CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES								
PERTINENTES.								
EMBALAGEM DE 01 LITRO.								
							TOTAL	78.776,70

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DIEGO RAFAEL DE AMORIM

DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
J. S. DOS S. SILVA LTDA		50.235.173/0001-67
Endereço		Nº
RUA NILMO COSTA G. JUNIOR-LEI 1848		408
Bairro	Cidade	CEP
PQ. SAGRADA FAMÍLIA	RONDONÓPOLIS	78.735-266
Email		Telefone
j.sodredistribuidora@hotmail.com		(66) 3422-4128

LOTE: 70 - DESODORIZADOR - SANITÁRIO, REFIL - 30 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	344	DESODORIZADOR	UNIDADE	SANIX C/ 30GR	305,00	8,8300	2.693,15
Detalhamento							
SANITÁRIO, REFIL, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.							
OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
TOTAL							2.693,15

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA

J. S. DOS S. SILVA LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		48.447.370/0001-06
Endereço		Nº
RUA GENEROSO TAVARES		157
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO NORTE	VARZEA GRANDE	78110640
Email		Telefone
CAMILABARROS-36@HOTMAIL.COM		(65) 3029-2326

LOTE: 85 - ESCOVA PARA LIMPEZA - DE LAVAR ROUPA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	2453	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	DSR	1377,00	2,3600	3.249,72
Detalhamento							
DE LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 97 - FLANELA - NA COR LARANJA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	332	FLANELA	UNIDADE	CCA	24268,00	2,0600	49.992,08
Detalhamento							
TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR LARANJA.							

LOTE: 99 - FLANELA - NA COR BRANCA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 99 - FLANELA - NA COR BRANCA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	7326	FLANELA	UNIDADE	CCA CCA	1579,00	2,0600	3.252,74
Detalhamento							
TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR BRANCA.							

LOTE: 121 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 100 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	2465	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	655,00	110,0000	72.050,00
Detalhamento							
CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, COM PUXADOR. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							

LOTE: 151 - PÁ - COLETORA DE LIXO - EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	1757	PÁ	UNIDADE	PLASUTIL	158,00	8,0000	1.264,00
Detalhamento							
COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 167 - PRENDEDOR PARA ROUPA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
86	495	PRENDEDOR	DÚZIA PRINCIPAL	AGUJA BRANCA	600,00	1,7600	1.056,00
Detalhamento							
PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE E MOLA DE METAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							

LOTE: 201 - VASSOURA TIPO PIAÇAÇA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
103	338	VASSOURA	UNIDADE	MARANHÃO	276,00	8,1500	2.249,40
Detalhamento							
TIPO PIAÇAÇA CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 203 - VASSOURA DE VASCULHAR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
105	264	VASSOURA	UNIDADE	MARANHÃO	152,00	21,7800	3.310,56
Detalhamento							
DE VASCULHAR COM CABO LONGO OU REGULÁVEL, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 02 METROS, COM CERDAS MACIAS. COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 86 - ESCOVA PARA LIMPEZA - DE LAVAR ROUPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	2453	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	DSR	459,00	2,3600	1.083,24
Detalhamento							
DE LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 98 - FLANELA - NA COR LARANJA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	332	FLANELA	UNIDADE	CCA	8089,00	2,0600	16.663,34

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 98 - FLANELA - NA COR LARANJA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR LARANJA.						

LOTE: 100 - FLANELA - NA COR BRANCA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	7326	FLANELA	UNIDADE		CCA	526,00	2,0600	1.083,56
		Detalhamento						
		TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR BRANCA.						

LOTE: 152 - PÁ - COLETORA DE LIXO - EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	1757	PÁ	UNIDADE		PLASUTIL PLASUTIL	52,00	8,0000	416,00
		Detalhamento						
		COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 168 - PRENDEDOR PARA ROUPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
86	495	PRENDEDOR	DÚZIA PRINCIPAL		AGUIA BRANCA	200,00	1,7600	352,00
		Detalhamento						
		PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE E MOLA DE METAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						

LOTE: 202 - VASSOURA TIPO PIAÇAVA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
103	338	VASSOURA	UNIDADE		MARANHÃO	91,00	8,1500	741,65
		Detalhamento						
		TIPO PIAÇAVA CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 204 - ASSOURA DE VASCULHAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
105	264	VASSOURA	UNIDADE		MARANHÃO	50,00	21,7800	1.089,00
		Detalhamento						
		DE VASCULHAR COM CABO LONGO OU REGULÁVEL, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 02 METROS, COM CERDAS MACIAS. COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.						

TOTAL 157.853,29

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

FERNANDA FERREIRA DE CASTRO PAES DE BARROS

DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO		CNPJ 34.720.964/0001-26
Endereço RUA 03		Nº 968 W
Bairro JARDIM ACACIA	Cidade TANGARA DA SERRA	CEP
Email COMPRAS@PAPELARIACRIATIVAMT.COM.BR		Telefone

LOTE: 63 - DISPENSER - CAPACIDADE PARA 800 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	15892	DISPENSER	UNIDADE	BETTANIN 9702	1005,00	19,9900	20.089,95
		Detalhamento DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 800 ML, NA COR BRANCA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VISOR PARA NÍVEL DE SABONETE. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X13X11 CM.					

LOTE: 71 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	18175	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	BETTANIN 9701	968,00	19,8900	19.253,52
		Detalhamento INTERCALADO, MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 32X32X12 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					

LOTE: 64 - DISPENSER - CAPACIDADE PARA 800 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	15892	DISPENSER	UNIDADE	BETTANIN 9702	335,00	19,9900	6.696,65
		Detalhamento					
		DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 800 ML, NA COR BRANCA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VISOR PARA NÍVEL DE SABONETE. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X13X11 CM.					
LOTE: 72 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	18175	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	BETTANIN 9701	322,00	19,8900	6.404,58
		Detalhamento					
		INTERCALADO, MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 32X32X12 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
						TOTAL	52.444,70

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

GUSTAVO TREVIZAN NONATO DA SILVA
G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E ME		18.493.600/0001-02
Endereço		Nº
RUA FORQUILHA		49
Bairro	Cidade	CEP
VILA SANTO EUGENIO	CAMPO GRANDE	79060430
Email		Telefone

LOTE: 11 - ÁLCOOL EM GEL - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	1040	ÁLCOOL EM GEL	FRASCO 500,000	MBARBAREX	49643,00	4,8900	242.754,27
Detalhamento							
ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE.							
EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.							

LOTE: 12 - ÁLCOOL EM GEL - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	1040	ÁLCOOL EM GEL	FRASCO 500,000	MBARBAREX	16547,00	4,8900	80.914,83
Detalhamento							
ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE.							
EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.							

TOTAL 323.669,10

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

EDSON BARBOSA VIANA

C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA		47.169.415/0001-57
Endereço		Nº
RUA DEZESSEIS		355 A
Bairro	Cidade	CEP
ALTO DO COXIPO	CUJABA	78088530
Email		Telefone
RAHIA.COMERCIO@GMAIL.COM		

LOTE: 7 - ÁLCOOL - GEL 65º INPM, EMBALAGEM COM 500 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	272	ÁLCOOL	FRASCO 500,000	MSUPERVALE	3750,00	4,0000	15.000,00
Detalhamento							
GEL 65º INPM, EMBALAGEM COM 500 ML, USO DOMESTICO, ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE O PRODUTO DEVERA ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.							

LOTE: 8 - ÁLCOOL - GEL 65º INPM, EMBALAGEM COM 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	272	ÁLCOOL	FRASCO 500,000	MSUPERVALE	1250,00	4,0000	5.000,00
Detalhamento							
GEL 65º INPM, EMBALAGEM COM 500 ML, USO DOMESTICO, ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE O PRODUTO DEVERA ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.							

LOTE: 19 - AVENTAL - EM NAPA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

10	8408	AVENTAL	UNIDADE	GUAPEX	90,00	8,6100	774,90
Detalhamento							
EM NAPA, LONGO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							

LOTE: 67 - DESODORIZADOR - SANITÁRIO - 40 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

32	10034	DESODORIZADOR	UNIDADE	SANIX	750,00	1,0500	787,50
Detalhamento							
SANITÁRIO, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS, COM HASTE PLÁSTICA, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							

LOTE: 69 - DESODORIZADOR - SANITÁRIO, REFIL - 30 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

31	344	DESODORIZADOR	UNIDADE	SANIX	915,00	8,8200	8.070,30
Detalhamento							
SANITÁRIO, REFIL, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							

LOTE: 77 - ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

40	1563	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA	UNIDADE	LILLO	317,00	8,6600	2.745,22
Detalhamento							
COM CERDA MACIA EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 4,6 X 4,6 X 23 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM INDICAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MAMADEIRAS, BICOS E COPOS, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							

LOTE: 79 - ESCOVA PARA LIMPEZA - COM RESERVATÓRIO - PARA LAVAR VASO SANITÁRIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

43	2452	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	DSR	38,00	5,9900	227,62
Detalhamento							
PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO, COM RESERVATÓRIO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 81 - ESCOVA PARA LIMPEZA - PARA LAVAR VASO SANITÁRIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

44	2451	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	DSR	2363,00	2,9800	7.041,74
Detalhamento							
PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 83 - ESCOVA PARA LIMPEZA - OVAL, PARA LAVAR ROUPA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

42	18127	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	DSR	468,00	2,2500	1.053,00
Detalhamento							
OVAL, PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 93 - ESPONJA PARA LIMPEZA - DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

49	2441	ESPONJA PARA LIMPEZA	PACOTE 8,000	UNIASSOLAN	19705,00	1,9800	39.015,90
Detalhamento							
DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS,							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 93 - ESPONJA PARA LIMPEZA - DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 125 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 20 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	3360	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASUTIL	75,00	24,8400	1.863,00
		Detalhamento					
		CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.					

LOTE: 171 - REMOVEDOR DE CERA - LIMPEZA PESADA - 01 LITRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
88	7079	REMOVEDOR DE CERA	EMBALAGEM 1,000	BYKIM	23,00	10,4000	239,20
		Detalhamento					
		LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 01 LITRO, PRODUTO A BASE DE DETERGENTE ALCALINO COM ALTO PODER DESENGRAXANTE. USO INDICADO PARA LIMPEZA DE REVESTIMENTOS ENGORDURADOS, COZINHAS OU GARAGENS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 209 - VASSOURA - LIMPA TETO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
107	124624	VASSOURA - LIMPA TETO,	UNIDADE	DSR	83,00	14,7900	1.227,57
		Detalhamento					
		CABO TELESCÓPICO COM 3 METROS DE EXTENSAO E COM ESPANADOR EM MICROFIBRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 211 - MANGUEIRA - DE POLIETILENO TRANCADA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
75	124625	MANGUEIRA - DE POLIETILENO TRANCADA, COM COMPRIMENTO DE 100M,	ROLO 100,000	METFAMASTIL	5,00	225,4000	1.127,00
		Detalhamento					
		COM DIÂMETRO DE ½ POL, PARA JARDINAGEM, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 68 - DESODORIZADOR - SANITÁRIO - 40 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	10034	DESODORIZADOR	UNIDADE	SANIX	250,00	1,0500	262,50
		Detalhamento					
		SANITÁRIO, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS, COM HASTE PLÁSTICA, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 78 - ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	1563	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA	UNIDADE	LILLO	105,00	8,6600	909,30
		Detalhamento					
		COM CERDA MACIA EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 4,6 X 4,6 X 23 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM INDICAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MAMADEIRAS, BICOS E COPOS, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					

LOTE: 80 - ESCOVA PARA LIMPEZA - COM RESERVATÓRIO - PARA LAVAR VASO SANITÁRIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 80 - - ESCOVA PARA LIMPEZA - COM RESERVATÓRIO - PARA LAVAR VASO SANITÁRIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	2452	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	DSR	12,00	5,9900	71,88
Detalhamento							
PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO, COM RESERVATÓRIO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 82 - ESCOVA PARA LIMPEZA - PARA LAVAR VASO SANITÁRIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	2451	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	DSR	787,00	2,9800	2.345,26
Detalhamento							
PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 84 - ESCOVA PARA LIMPEZA - OVAL, PARA LAVAR ROUPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	18127	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	DSR	156,00	2,2500	351,00
Detalhamento							
OVAL, PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 94 - ESPONJA PARA LIMPEZA - DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	2441	ESPONJA PARA LIMPEZA	PACOTE 8,000	UNI ASSOLAN	6568,00	1,9800	13.004,64
Detalhamento							
DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							

LOTE: 126 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 20 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	3360	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASUTIL	25,00	24,8400	621,00
Detalhamento							
CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.							

LOTE: 172 - REMOVEDOR DE CERA - LIMPEZA PESADA - 01 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
88	7079	REMOVEDOR DE CERA	EMBALAGEM 1,000	BYKIM BYKIM	7,00	10,4000	72,80
Detalhamento							
LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 01 LITRO, PRODUTO A BASE DE DETERGENTE ALCALINO COM ALTO PODER DESENGRAXANTE. USO INDICADO PARA LIMPEZA DE REVESTIMENTOS ENGORDURADOS, COZINHAS OU GARAGENS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

TOTAL 101.811,33



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

RAYZA LINE SIQUEIRA SILVA

RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
PITERPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		00.558.995/0001-00
Endereço		Nº
AV DAS ARARAS		864
Bairro	Cidade	CEP
NOSSA SENHORA APARECIDA	JOSE RAYDAN	78.450-000
Email		Telefone
PITTER_PLUS@HOTMAIL.COM		(65) 3308-3900

LOTE: 20 - AVENTAL - EM NAPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	8408	AVENTAL	UNIDADE	MAICON AVENTAL	30,00	8,6200	258,60
Detalhamento							
EM NAPA, LONGO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							
						TOTAL	258,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ANDRÉ PITER DA SILVA

PITERPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a). brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor BASTOS LICITACOES LTDA		CNPJ 49.400.601/0001-80
Endereço RUA ALCEMIRO LUCIANO		Nº 633
Bairro VILA GARCIA	Cidade PARANAGUA	CEP 83218160
Email BASTOSLICITACOES@HOTMAIL.COM		Telefone (41) 2152-1128

LOTE: 212 - DISPENSER PARA COPO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	18204	DISPENSER PARA COPO	UNIDADE	NOBRE	5,00	28,1000	140,50
Detalhamento							
CAPACIDADE DE 50 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50X6 CM (ALTURA X DIÂMETRO), PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							
TOTAL							140,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS

BASTOS LICITACOES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		05.972.655/0001-45
Endereço		Nº
RUA DAS MAGNÓLIAS		1536
Bairro	Cidade	CEP
PARQUE OESTE INDUSTRIAL	GOIANIA	74375280
Email		Telefone

LOTE: 5 - ÁLCOOL LÍQUIDO 46° INPM, EMBALAGEM COM 01 LITRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	271	ÁLCOOL	FRASCO 1,000 LITR	ANHAGUERA	300,00	4,9700	1.491,00
Detalhamento							
LÍQUIDO 46° INPM, EMBALAGEM COM 01 LITRO, USO DOMESTICO, ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE O PRODUTO DEVERA ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.							

LOTE: 6 - ÁLCOOL LÍQUIDO 46° INPM, EMBALAGEM COM 01 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	271	ÁLCOOL	FRASCO 1,000 LITR	ANHAGUERA	100,00	4,9700	497,00
Detalhamento							
LÍQUIDO 46° INPM, EMBALAGEM COM 01 LITRO, USO DOMESTICO, ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE O PRODUTO DEVERA ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.							

LOTE: 27 - CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	1985	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO	UNIDADE	RODOBEM	855,00	2,3100	1.975,05
Detalhamento							
COM REVESTIMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30 METRO E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA							

LOTE: 28 - CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	1985	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO	UNIDADE	RODOBEM	285,00	2,3100	658,35
Detalhamento							
COM REVESTIMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30 METRO E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA							

LOTE: 193 - SAPONÁCEO CREMOSO - 300 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
99	487	SAPONÁCEO	UNIDADE	FACILITA	5693,00	3,4900	19.868,57
Detalhamento							
CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO, SOFACTANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

LOTE: 122 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 100 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	2465	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	218,00	103,0000	22.454,00
Detalhamento							
CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, COM PUXADOR. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							

LOTE: 194 - SAPONÁCEO CREMOSO - 300 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
99	487	SAPONÁCEO	UNIDADE	FACILITA	1897,00	3,4900	6.620,53
Detalhamento							
CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO, SOFACTANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

TOTAL 53.564,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ALYSSON ALMEIDA DUARTE

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023

Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Homologado aos 13 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ	49.105.589/0001-81
Endereço	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (JD C VERDE)	Nº	04
Bairro	COSTA VERDE	Cidade	VARZEA GRANDE
		CEP	78128021
Email		Telefone	

LOTE: 21 - BALDE - PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	489	BALDE	UNIDADE	ARQPLAST	1074,00	8,8900	9.547,86
		Detalhamento					
		PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.					

LOTE: 25 - BALDE - PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	461	BALDE	UNIDADE	ARQPLAST	512,00	6,2900	3.220,48
		Detalhamento					
		PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.					

LOTE: 26 - BALDE - PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	461	BALDE	UNIDADE	ARQPLAST	170,00	6,2900	1.069,30
		Detalhamento					
		PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.					

LOTE: 49 - DESINFETANTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	3173	DESINFETANTE	LITRO	AZULIM	38,00	3,5000	133,00
		Detalhamento					
		LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 50 - DESINFETANTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	3173	DESINFETANTE	LITRO	AZULIM	12,00	3,5000	42,00
		Detalhamento					
		LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 51 - DESINFETANTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	307	DESINFETANTE	FRASCO 2,000 LITROS	AZULIM	69819,00	3,7500	261.821,25
		Detalhamento					
		LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 52 - DESINFETANTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	307	DESINFETANTE	FRASCO 2,000 LITROS	AZULIM	23273,00	3,7500	87.273,75
		Detalhamento					
		LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 53 - DESINFETANTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 05 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	1724	DESINFETANTE	BOMBONA 5,000 L	AZULIM	165,00	9,6900	1.598,85
		Detalhamento					
		LIQUIDO EMBALAGEM COM 05 LITROS, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 54 - DESINFETANTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 05 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	1724	DESINFETANTE	BOMBONA 5,000 L	AZULIM	55,00	9,6900	532,95
		Detalhamento					
		LIQUIDO EMBALAGEM COM 05 LITROS, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 87 - ESPANADOR DE PENA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	124551	ESPANADOR DE PENA, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM,	UNIDADE	SHANGRILA	247,00	18,3900	4.542,33
		Detalhamento					
		COM CABO DE MADEIRA, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.					

LOTE: 95 - ESPONJA PARA LIMPEZA - DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 95 - ESPONJA PARA LIMPEZA - DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	2442	ESPONJA PARA LIMPEZA	PACOTE	3,000 UNI NOBRE	24316,00	0,8200	19.939,12
Detalhamento							
DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							

LOTE: 117 - LIXEIRA TUBULAR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	7341	LIXEIRA	UNIDADE	PLASVALE	188,00	41,3900	7.781,32
Detalhamento							
TUBULAR PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML E 200 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 70 CM, COM PEDESTAL COM MADEIRA.							

LOTE: 119 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 30 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	18875	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	113,00	64,9000	7.333,70
Detalhamento							
CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.							

LOTE: 123 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 15 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASUTIL	708,00	22,3500	15.823,80
Detalhamento							
CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							

LOTE: 127 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 50 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	2463	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	101,00	82,0000	8.282,00
Detalhamento							
CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM.							

LOTE: 143 - MANGUEIRA - 30 METROS, BITÓLA 3/4 POLEGADAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
74	6650	MANGUEIRA	ROLO 30,000	METRVONDER VONDER	84,00	133,9900	11.255,16
Detalhamento							
CONTENDO 30 METROS, BITÓLA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE							

LOTE: 145 - MANGUEIRA - 30 METROS, BITÓLA 1/2 POLEGADA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	443	MANGUEIRA	ROLO 30,000	METRVONDER	309,00	99,0000	30.591,00
Detalhamento							
CONTENDO 30 METROS, BITÓLA 1/2 POLEGADA, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 145 - MANGUEIRA - 30 METROS, BITÓLA 1/2 POLEGADA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 147 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO - MICROPERFURADA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
76	6596	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO	METRO		PETROISA	12000,00	1,8200	21.840,00
		Detalhamento MICROPERFURADA, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, DIÂMETRO MÍNIMO INTERNO DE 1.1/8 POLEGADAS - 28,5 MM, ESPESURA MÍNIMA 0,2 MM, ESPAÇAMENTO APROXIMADO ENTRE FUROS DE 15,0 CM						

LOTE: 157 - PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO - 60X45 CM,

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
80	334	PANO BRANCO	UNIDADE		GUAPEX	6784,00	6,4000	43.417,60
		Detalhamento PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X45 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.						

LOTE: 165 - PENTE PARA CABELO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
85	3179	PENTE PARA CABELO	UNIDADE		KUJABA	600,00	4,0900	2.454,00
		Detalhamento EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 19 DENTES, SEM CABO. PRODUTO COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 187 - SABONETE LÍQUIDO - 05 LITROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
97	575	SABONETE	GALAO	5,000 LITR	AUDAX	4347,00	15,2900	66.465,63
		Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						

LOTE: 88 - ESPANADOR DE PENA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	124551	ESPANADOR DE PENA, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM,	UNIDADE		SHANGRILA SHANG	82,00	18,3900	1.507,98
		Detalhamento COM CABO DE MADEIRA, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						

LOTE: 96 - ESPONJA PARA LIMPEZA - DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	2442	ESPONJA PARA LIMPEZA	PACOTE	3,000	UNI NOBRE	8105,00	0,8200	6.646,10
		Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						

LOTE: 118 - LIXEIRA TUBULAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	7341	LIXEIRA	UNIDADE		PLASVALE	62,00	41,3900	2.566,18
		Detalhamento TUBULAR PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML E 200 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 70 CM, COM PEDESTAL COM MADEIRA.						

LOTE: 120 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 30 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----	-------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 120 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 30 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	18875	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	37,00	64,9000	2.401,30
Detalhamento							
CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.							

LOTE: 124 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 15 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASUTIL	235,00	22,3500	5.252,25
Detalhamento							
CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							

LOTE: 128 - LIXEIRA EM PLÁSTICO - 50 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	2463	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	33,00	82,0000	2.706,00
Detalhamento							
CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM.							

LOTE: 138 - LUIVA PARA LIMPEZA - CANO LONGO - TAMANHO M, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	453	LUIVA PARA LIMPEZA	PAR	DESCARPACK	1731,00	2,8800	4.985,28
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							

LOTE: 144 - MANGUEIRA - 30 METROS, BITÓLA 3/4 POLEGADAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
74	6650	MANGUEIRA	ROLO 30,000 METR/ONDER		28,00	133,9900	3.751,72
Detalhamento							
CONTENDO 30 METROS, BITÓLA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE							

LOTE: 146 - MANGUEIRA - 30 METROS, BITÓLA 1/2 POLEGADA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	443	MANGUEIRA	ROLO 30,000 METR/ONDER		102,00	99,0000	10.098,00
Detalhamento							
CONTENDO 30 METROS, BITÓLA 1/2 POLEGADA, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 148 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO - MICROPERFURADA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
76	6596	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO	METRO	PEDROISA	4000,00	1,8200	7.280,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 148 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO - MICROPERFURADA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		MICROPERFURADA, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, DIÂMETRO MÍNIMO INTERNO DE 1.1/8 POLEGADAS - 28,5 MM, ESPESURA MÍNIMA 0,2 MM, ESPAÇAMENTO APROXIMADO ENTRE FUROS DE 15,0 CM					

LOTE: 158 - PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO - 60X45 CM, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
80	334	PANO BRANCO	UNIDADE	GUAPEX GUAPEX	2261,00	6,4000	14.470,40
		Detalhamento					
		PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X45 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					

LOTE: 166 - PENTE PARA CABELO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
85	3179	PENTE PARA CABELO	UNIDADE	KUIABA	200,00	4,0900	818,00
		Detalhamento					
		EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 19 DENTES, SEM CABO. PRODUTO COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 188 - SABONETE LÍQUIDO - 05 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
97	575	SABONETE	GALAO 5,000 LITR	AUDAX	1448,00	15,2900	22.139,92
		Detalhamento					
		LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 192 - SABONETE - 90 GRAMAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
95	458	SABONETE	EMBALAGEM 90,00	FRANCIS	8170,00	2,4800	20.261,60
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

TOTAL 709.849,83

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 33/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

THAYLA CRISTINA REVELES PEREIRA DA SILVA
MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTD

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.488
Rondonópolis, 13 de julho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.945, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com provento proporcional ao tempo de contribuição a Sra. MARGARETE FÁTIMA PAULETTO, servidora efetiva, portadora do RG nº 14XXXX0-6 – 3ª via – SESP/MT, CPF/MF nº 468.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 14060, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 10, Classe:15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.